

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE IMBITUBA/SC**

COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA CMI-LEG N. 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO DE CASSAÇÃO N. 01/2023

ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR, já qualificado, por seus Advogados que esta subscrevem, vem, perante Vossa Excelência, com o devido acato, apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

I – SÍNTESE DO PROCESSO

Em síntese, o Prefeito de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, foi denunciado pelo munícipe Adilson Machado na data de 09 de agosto de 2023, pela suposta prática das condutas previstas no art. 4º, incisos III e VIII, do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.

É o relatório dos autos até o momento.

II – DAS ALEGAÇÕES FINAIS

A discussão dos autos se direciona para dois pontos fundamentais, quais sejam: 1) A suposta desídia do chefe do Poder Executivo em dar andamento aos procedimentos essenciais para execução de obras e aproveitamento de parte dos

recursos trazidos por emendas parlamentares; 2) A perda de recursos oriundos de emendas parlamentares.

Conforme se vê no desenrolar do presente, a parte denunciante não conseguiu fazer prova de suas alegações, porquanto o denunciado, por sua vez, logrou êxito em comprovar que, de fato, não houve a perda de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas e genéricas, o que foi corroborado pela prova documental e testemunhal produzida nos autos.

A propósito, necessário para o deslinde da espécie, destacar os pontos fundamentais dos depoimentos colhidos durante a instrução do feito.

II.1. DEPOIMENTO DAS PARTES

DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR/DENUNCIANTE

O autor deixou de comparecer em seu depoimento, e assim, não valorou suas denúncias infundadas, realizadas com base em premissas vazias.

DEPOIMENTO PESSOAL DO DENUNCIADO ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR

O Prefeito Rosivaldo da Silva Junior narrou que quando recebe requerimentos da Câmara de Vereadores, este necessita passar por diversos setores e, nesta tramitação, algumas vezes acaba vencendo o prazo para resposta sem o seu conhecimento. **Que, em relação aos fatos narrados na denúncia, pediu prorrogação de prazo e atualmente já apresentou resposta.**

De toda forma, contou que sempre que foi indagado pelos Vereadores procurou responder os questionamentos realizados, ainda que informalmente. Acrescentou que os requerimentos constantes na denúncia foram respondidos aos Vereadores, tanto formalmente quanto informalmente.

No que concerne à resposta formal, explicou que ela demanda um maior grau de informação de datas, ações, precisando de uma análise mais apurada, sendo que por isso é mais demorada.

Em relação aos recursos narrados na denúncia, contou que fizeram uma força tarefa para atender as demandas, sendo que, basicamente, todos os projetos foram licitados em tempo hábil. Que esta agilidade ocorreu porque não sabiam se as transferências especiais ainda estariam disponíveis após a troca de Governador.

No caso, a maioria dos projetos ainda não existia na Prefeitura. Para realizá-los utilizaram tanto a equipe de Engenheiros quanto empresas licitadas e o convênio mantido junto à AMUREL. No caso da AMUREL, a municipalidade chegava a mandar a topografia pronta, para encurtar o prazo de entrega. Entretanto, apesar dos esforços da Prefeitura, alguns itens do projeto não se podem agilizar.

Explicou que desde que receberam as Portarias deram prioridade total aos projetos a serem executados com os recursos das transferências especiais. Que essas Portarias não vieram todas na mesma e foram encaminhadas de acordo com a sua chegada.

Disse que os Planos de Trabalho das transferências especiais eram todos assinados pela sua pessoa e que sempre respeitou a vontade dos Vereadores no que concerne às emendas.

Relatou que somente após a realização do projeto é que se poderá saber qual o valor real da obra, porque às vezes o que parece ser uma simples pavimentação precisa até de uma drenagem. **Que muitas coisas só surgem depois do projeto pronto. Então sempre atendia a vontade da Câmara de Vereadores, até para não ser acusado de não levar adiante o projeto do Vereador A ou B.**

Esclareceu que em algum momento o município teve dificuldades em manter suas certidões negativas por conta de incompatibilidade dos sistemas da Prefeitura e dos órgãos fiscalizadores. Que isso sempre foi uma luta da gestão para tentar resolver. Mas que as transferências poderiam ter sido repassadas pelo Estado quando o município estava com suas certidões em dia, mas não foram.

Sobre a questão do baixo valor de emendas, respondeu que em alguns casos, quando não havia contrapartida suficiente do Município era possível realizar

a divisão da obra em etapas, como ocorreu com a rua Vergilino Soares, em que uma das etapas já está até licitada. Entretanto, algumas obras não tem como serem divididas, como é o caso da rua Luiz Gonzaga de Amorim, porque o maior custo seria refazer toda a drenagem. Nesse sentido, ressaltou que não é legalmente possível realizar primeiro a drenagem e depois a pavimentação. No caso, o que se pode fazer é um trecho e depois outro, como aconteceu na rua central do Rosa e com a Virgilino Soares.

Perguntado sobre as obras especificadas na denúncia, explicou a sua situação uma por uma, nos exatos moldes do documento trazido com a sua defesa.

Contou que na nova Portaria do Estado de Santa Catarina diz que todos os recursos das transferências estão encapados pela atual gestão, inclusive sendo possível o ressarcimento das obras realizadas com recursos próprios. Que o recurso das transferências especiais não foi perdido. Tudo o que foi licitado, iniciado ou não, com primeira parcela para ou não, inclusive o que já está pronto com recurso próprio, continua vigente.

Explicou que hoje o município conta com um banco de projetos e pediu aos Vereadores que quando conseguirem recursos, consultem este banco para que estas indicações ocorram em relação às obras que tenham projetos prontos.

Salientou que sempre tratou todos os Vereadores bem e não possui dificuldade com nenhum deles, mas considerando esta denúncia, acredita que a relação esteja estremecida por parte de algum deles. Entretanto, toda a Casa Legislativa sempre teve facilidade em acessar o Prefeito. Que em outubro enviou mensagem ao Vereador Thiago Rosa, ao Vereador Deivid, ao Vereador Bruno e à Vereadora Rosiane, avisando que publicou licitação de uma rua no bairro Nova Brasília. Que sempre informa as situações aos Vereadores, principalmente sobre a comunidade onde eles residem.

Confessou que se tivesse contrapartida, teria realizado todas as obras. Que a FECAM apurou que somente 10% dos repasses prometidos pelo Estado foram realizados. Esse foi um problema que aconteceu com outros municípios, inclusive no que se relaciona aos Projetos. Que esse problema relacionado aos projetos atingiu a própria AMUREL, que não tinha como conseguir atender todos os entes solicitante.

Explicou que o Governador assim que assumiu, fez reunião em todas as associações dos municípios, inclusive com a AMUREL, e ele se comprometeu com os municípios. Em um primeiro momento disse não poder honrar os Plano Mil, mas depois publicou esta nova portaria.

À sua Defesa disse que quando a contrapartida era muito alta, sempre buscavam por soluções antes de desistir, como executar dois trechos, utilizar superávit. Quando acabou o que podiam usar de contrapartida, aí tiveram que desistir de algumas obras. Algumas obras, aliás, foram colocadas para pagamento no ano que vem, como é o caso da pista de skate.

Alegou que sempre que recebiam as Portarias, já agiam rapidamente para não perder recursos, otimizando tudo que podia. Que essas emendas são nefastas para a Administração Pública, porque invertem a ordem das coisas: o recurso é recebido antes e o projeto vem depois, quando deveria ser ao contrário. Às vezes tinham que correr contra o prazo de um mês. Que não dá para fazer projeto sem a devida tecnicidade, sob pena de dar errado lá na frente, precisar de aditivo.

Finalmente, esclareceu que não houve perda de recursos por conta das certidões positivas. E, se tivesse perdido um recurso, nem teria recebido outro. Então isso não faz sentido. Que considera a acusação que lhe é feita como injusta. Que não vê justificativa legal sequer para o início do processo e acredita que o que se tem colhido na comissão embase isso, de que não houve omissão de sua parte. Só é prefeito hoje, para fazer o bem pra cidade em que mora. Que espera que a justiça seja feita.

II. 2. DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR

TESTEMUNHA ZENAIDE OVÍDIO LUCIO

Questionada, passou a responder: Que tomou conhecimento de uma emenda destinada à rua Juarez Geremias. Entretanto, esta rua não é objeto da presente denúncia. Disse que o Prefeito informou a impossibilidade de cumprimento imediato da obra por conta da ausência de Engenheiros. Que depois

tomou conhecimento, através do Vereador Thiago Rosa, de que este recurso voltaria ao Estado pela ausência de projeto. À defesa, respondeu que não sabia que o repasse de recursos estaria suspenso por conta do ano eleitoral. Não soube informar, também, se estes valores já teriam sido disponibilizados aos cofres públicos municipais ou se existia apenas mera expectativa de seu recebimento.

E por fim, que não tivera conhecimento de que estava sendo testemunha do denunciante.

Apenas a título de esclarecimento, no que toca as verbas alegadas nos autos, esclarece-se que o “Pix do Moisés”, originalmente chamado de “Plano 1000” apresentado em 15 de dezembro de 2021, visava a destinação de valores às maiores 70 cidades do Estado de Santa Catarina, contemplando duas formas de repasse: via Convênio (Decreto nº. 127/2011) e via Transferência Especial.

Entretanto, por se tratar de repasse em ano eleitoral e ferir diversas normas constitucionais, o Ministério Público de Santa Catarina deflagrou, à época, Ação Declaratória de Inconstitucionalidade contra o Governo do Estado, mantida em sigilo por conta da possibilidade de interferência no pleito que se aproximava.

Não obstante, o Órgão Ministerial também já havia encaminhado Recomendação ao Governo do Estado (001/2022/CECCON) na data de 25/10/2022, recomendando que fossem suspensos “[...] imediatamente os repasses de recursos por transferência especial ~~em~~ *vide* no artigo 128, 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 [...] e que fossem adotadas “[...] medidas tendentes a afastar a inconstitucionalidade ~~do~~ *de* artigo 1ª da Emenda Constitucional 81, de 1º de julho de 2021, respeitados os trâmites legislativos”.

Além disso, o repasse foi suspenso em dois momentos: o primeiro em 01/07/2022, por conta do período eleitoral; e o segundo em 29/12/2022, após a publicidade da ação movida pelo Ministério Público de Santa Catarina.

Somente em 05/07/2023 é que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina decidiu pela legalidade do repasse, mas criticou o seu formato.

O Estado de Santa Catarina, já na gestão do Governador Jorginho dos Santos Mello, encaminhou projeto de Lei à ALESC para apreciação. Após a aprovação, implementou e regularizou a chamada “transferência especial voluntária - TEV” (Lei n. 18.678, de 10 de agosto de 2022).

Atualmente, o Município de Imbituba ainda continua aguardando a liberação dos valores prometidos pelo Estado de Santa Catarina e, certamente, dada a alteração do regramento anterior, terá que providenciar, mais uma vez, toda a documentação pertinente.

Além disso, *“Nas transferências especiais autorizadas nas quais o objeto tenha sido iniciado ou não concluído ou não, que tenha sido objeto de Portaria publicada, revogada, ou não, fica o Estado autorizada a realizar a transferência ao Município limitado ao valor da transferência originalmente autorizada”* (art. caput, da Lei mencionada). Para completar, *“O Município que empregou recursos próprios para executar o plano de trabalho, em decorrência de atraso ou suspensão do repasse de recursos financeiros pelo Estado fixado no plano de trabalho, será ressarcido no valor da transferência originalmente autorizada, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da entrega da prestação de contas única, da Lei acima citada”*.

TESTEMUNHA ARENILTON CARVALHO

Inicialmente, é imperativo observar que a testemunha em questão apenas atua como um mero repetidor de informações que “ouviu por aí”, restringindo-se a relatar que “ouviu dizer”.

Não obstante, o depoimento desta testemunha se mostrou extremamente direcional. Tudo que sabe ouviu falar, ou do Governador ou dos Vereadores. Em nenhum momento procurou a municipalidade e ainda colocou a culpa de seus equívocos na Assessoria de Imprensa da Prefeitura. Ocorre que o bom radialista, também vai atrás da informação, ao invés de fazer sensacionalismo.

TESTEMUNHA PAULO ELI

Neste depoimento, a testemunha, que era Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina na época do que fora relatado pelo denunciante, e por isso, foi chamada para testemunhar. Dito isto, relata inicialmente ter conhecimento pleno de que o Estado reservou os recursos antecipadamente, sendo que as Transferências

aos municípios eram feitas de duas maneiras, ou via convênio ou via transferência especial, através da EC 81, 1º/07/2021.

Explicou que após a publicação da Portaria, os municípios estão autorizados a receber os repasses. Porém, informa que quando o Município apresenta o Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, ainda não tem o projeto, licenciamento da obra, pesquisa dos valores da obra. *“Da ideia, até ter documento e uma empresa vencedora, demora de 12 a 24 meses as vezes”*.

Disse que não vê omissão do Prefeito, inclusive que tiveram diversas reuniões juntos. Que “o Prefeito não foi omissor em nada”, porque existe uma série de documentos licenciados para fazer a obra. Quando um Vereador pede emenda, os documentos demoram de 12 a 24 meses. Isso de obra pequena. De obra grande, demora 5, 6 anos. Existem poucos projetos prontos para já licitar. Isso acontece no município e no Estado, porque um projeto de engenharia bem feito leva até 48 meses. Só no projeto que leva ao porto, a Engenharia do Estado trabalha há quase 2 anos.

O convênio tem uma série de exigências para ser feito e é muito mais burocrático. Já nas Transferências Especiais o Deputado publica a ação e o Estado transfere o recurso. Foi uma cópia das Emendas Parlamentares. **Em alguns casos o Estado exige a licitação primeiro, mas em alguns casos não exige. O Plano de Trabalho e a Portaria é uma intenção. Após publicado no Diário Oficial, o recurso está garantido ao município. Mas como os municípios geralmente não estão aptos a receber este valor imediatamente, os municípios ainda vão realizar projeto, licitar, podendo demorar bastante neste processo. Toda obra precisa ser licenciada, inclusive as da Prefeitura.**

Algumas vezes esse licenciamento é sumário, mas outras não, principalmente quando mexe em córregos, drenagem. Em alguns casos o Estado transfere os valores antecipadamente às Prefeituras e elas não conseguem realizar as obras porque não tem licença. **Ao responder o Vereador Eduardo Faustina, ressaltou mais uma vez que “isso demora”. A ordem de serviço só vem depois da adjudicação da licitação. Após, a licitação, dentro de 15, 20 dias, esse valor ta na conta. Aí depois é que se dá a ordem de serviço. Disse que não sabe quais obras de Imbituba foram concretizadas. Que a maioria dos municípios que não conseguiram**

receber valores foi por conta da ausência de documento hábil. Além disso, como ano passado era ano eleitoral, a partir do segundo semestre fica proibido transferir recursos. Em 2022 também foi ano de encerramento do mandato do Governador, e o Estado precisava deixar dinheiro em caixa para o governo seguinte, para pagar os restos a pagar de 2022. em setembro/outubro de 2022 o Ministério Público orientou a suspensão das transferências, alegando que elas eram inconstitucionais. Assim, por conta dessa orientação, o Estado não transferiu mais valores. Em 2023 o Ministério Público ingressou com ação alegando a inconstitucionalidade destas transferências. Somente em julho de 2023 que o Tribunal de Justiça julgou esta ação e entendeu pela constitucionalidade. Como o Governo tinha feito a LDO sem as transferências, elas precisaram ser regulamentadas este ano, o que foi feito por meio da Lei n. 18.676, de 10/08/2023. Esta lei regula daqui para frente e validou o passado. Então se o município de Imbituba ainda não recebeu parcelas, elas continuam ativas, cabendo ao município “correr atrás” para receber estes recursos, pois eles estão no orçamento. O resultado do Plano Mil foi acima do esperado pelo Governo do Estado. Que trabalhou mais com o Prefeito sobre o Plano Mil, mas na parte do convênio geral.

Que o Prefeito apresentou uma série de demandas para incluir. Como são projetos estruturantes, devem ser feitos de comum acordo entre Estado e Município. A maioria das reuniões que fizeram com a Prefeitura foi sobre a ZPE e CODISC. Já nas transferências especiais, a “miudeza” constante na denúncia era trabalhada mais com a Casa Civil, que é quem cuidava do assunto. Ao responder a Defesa, afirmou que todos os municípios tiveram dificuldades no repasse, sendo que, inclusive, Itajaí não conseguiu fazer nenhuma obra, pois não tinha nenhum projeto licenciável. Que Blumenau só conseguiu fazer alguns projetos porque tinha o BID (Programa de Mobilidade Sustentável de Blumenau), e os projetos de lá foram transferidos para o Plano Mil. Florianópolis tinham alguns projetos licenciados. Criciúma a macrodrenagem estava licenciada. Os Prefeitos pegaram projetos do FINISA e colocaram no Plano Mil. Já estavam licenciados, então o Governo mandou recurso e eles colocaram outro projeto no FINISA. Pegaram também projetos prontos que já tinham sido negados em Brasília e colocaram no Plano Mil. No

segundo semestre tiveram queda de receita em função da redução de alíquota dos combustíveis, energia e comunicação. Isso causou queda de 1,5 bilhão. O problema é que os municípios estavam tão pobres e carentes, que “foram demais no prato”. Que eles “comeram” a cota num ano só. A maioria dos Prefeitos disse que teria só mais dois anos de mandato e que queria no mandato deles. Mas na realidade o cronograma estatal era de 5 anos.

Que fez reuniões com mais de 200 Prefeitos, e às vezes eles falavam que tinham tudo e só faltava o compromisso, mas na realidade, eles não tinham nada e depois precisam ir atrás de tudo. Então acaba demorando tudo porque ele não tem os documentos. Muitas vezes o Estado devolve o projeto para alterações. Que Rosivaldo não foi desses que foram falar que estava tudo pronto.

Ao final disse que todas as Portarias publicadas até 2023 continuam válidas e não foram objeto de cancelamento. Inclusive a nova lei valida todas as Portarias anteriores. E cabe aos Municípios licitar estas obras para dar o seu andamento.

Dito isto, perante o que fora abordado pelo ex-secretário estadual e testemunha arrolada pelo denunciante é que:

1) Paulo narra sobre as dificuldades que os municípios encontram inclusive com a questão ambiental, cujas licenças demoram até 2 anos.

2) Os Vereadores simplesmente apresentam emendas sem sequer entenderem a complexidade das obras que eles pretendem. Falta conhecimento técnico, noção de viabilidade, da Câmara de Vereadores em relação às obras. É quase que um “o município que dê o jeito dele, pois a emenda eu já consegui”, quando na verdade não é bem assim.

3) A situação das emendas só foi organizada, de fato, em 2023. Aparentemente, os municípios que receberam valores eram aqueles que já constavam com obras licenciadas anteriores ao Programa Pix do Moisés ou que possuíam banco de obras.

4) Quem começou do zero, levaria mais ou menos uns 2 anos para conseguir executar algo. Junta nesse prazo mais ainda o tempo em que o Pix do Moisés ficou suspenso.

5) Não houve perda de recursos, pois todos os projetos estão em andamento e quando houver a licitação pronta, sendo viável de contra partida, os repasses serão recebidos pelo Município.

6) **Disse que não vê omissão do Prefeito, inclusive que tiveram diversas reuniões juntos. Que “o Prefeito não foi omissor em nada”, porque existe uma série de documentos licenciados para fazer a obra. Quando um Vereador pede emenda, os documentos demoram de 12 a 24 meses. Isso de obra pequena. De obra grande, demora 5, 6 anos. Existem poucos projetos prontos para já licitar. Isso acontece no município e no Estado, porque um projeto de engenharia bem feito leva até 48 meses. Só no projeto que leva ao porto, a Engenharia do Estado trabalha há quase 2 anos.**

TESTEMUNHA GABRIEL ARTHUR LOEFF

O Coordenador da central de atendimento aos Municípios, informou que, atendia Prefeitos, Vereadores com suas demandas. Atuava na Casa Civil, no Estado inteiro. Já atendeu demandas de Imbituba algumas vezes. Plano Mil e transferência especial não são a mesma coisa. Transferência especial é uma das modalidades de transferência de recursos.

Explicou a diferença entre Convênio e Transferências Especiais. O primeiro é um pouco mais demorado, porque, resumidamente, tem análise técnica sobre o projeto e homologação, para depois licitar. A transferência especial é mais rápida, porque publica a Portaria e o projeto pode começar.

Até 5 milhões de reais, o projeto poderia ser via transferência especial. Caso contrário, seria via convênio. Não se recorda muito bem sobre as obras de Imbituba cadastradas. Quem cadastrou projetos em 2021 teve pagamento de primeira parcela até final de maio de 2022. Nesse ínterim seria possível que os valores fossem recebidos pela municipalidade. Laguna, Garopaba receberam transferência especial. que 90% dos municípios receberam alguma transferência especial.

Quando entrou o período eleitoral, os pagamentos de quem não tinha recebido nenhuma parcela foram suspensos até o final do período,

início de dezembro. Existiu uma recomendação de suspensão por parte do Ministério Público em relação ao Plano Mil. Em meados de setembro, então, os repasses foram suspensos. Que lembra de o Prefeito visitar a Casa Civil uma vez, mas se eles estiveram mais de uma vez, estará guardado nos registros respectivos.

Questionado pelo Vereador Humberto se o depoente entende ter havido alguma omissão por parte do gestor municipal, respondeu que as transferências especiais facilitaram a vida do gestor, mas que se houve alguma omissão teria que analisar um por um dos processos de Imbituba, para verificar se faltou documento, alguma coisa, **considerando a complexidade de cada projeto**. Se for uma obra de infraestrutura, engenharia, que realmente tem uma complexidade maior, há um critério maior para os projetos e demora mais tempo. Mas compra de equipamentos, obras mais simples, são mais rápidas. Que acredita que Imbituba recebeu transferências especiais. Disse que atendeu o Vereador Rafael, que ele estava quase toda semana lá.

Ainda, narrou que os municípios menores apresentavam maiores dificuldades por questões de estrutura. Que não tem amizade com Vereadores de Imbituba ou ligação partidária com eles. Que soube que era testemunha neste processo por meio de Paulo Eli.

Que não dá para generalizar. Cada caso é um caso. Em regra, os valores eram liberados rapidamente. Que houve recomendação dos Tribunal de Contas do Estado para suspender as transferências. Que isso aconteceu entre setembro e outubro de 2022.

Dito isto, resta evidente que não houve omissão do chefe do poder executivo, pois em seu depoimento, resta claro que e se a obra não for realizada, trata-se de discricionariedade do gestor. E a opção de Rosivaldo sempre foi tentar realizar a obra indicada pelos Vereadores só não a executando caso a contrapartida fosse muito alta, ou a licitação desse deserto.

II. 3. DEPOIMENTO TESTEMUNHAS DO DENUNCIADO – VICE PREFEITO

TESTEMUNHA JULIA DOS PASSOS SALVADOR

Diante do que fora relatado em depoimento, expõe-se que fora apenas em comento ao vice prefeito. A referida trabalhou na Secretaria Executiva do Gabinete do Vice-Prefeito de fevereiro de 2021 até agosto de 2023.

Pode-se colher do depoimento da testemunha do Vice Prefeito que, o Vereador Rafael estava sempre ali no Gabinete, então sabia do real andamento da situação da obra.

TESTEMUNHA ELISA DE SOUZA

Atualmente é Assessora Especial da Prefeitura de Imbituba. atende telefone, pessoal para reunião, e realiza despachos em protocolos endereçados ao gabinete. Que não participava das reuniões.

Fora questionada, se era frequente a visita dos vereadores em gabinete, e informou que é bem frequente a presença dos Vereadores no Gabinete, muitas vezes pré-agendados e muitas vezes também sem pré-agendamento. Que nunca presenciou o Prefeito ou o Vice-Prefeito negando-se a atender qualquer Vereador.

Novamente, é falado reiteradamente que os Vereadores sempre estão no gabinete do Prefeito e sendo por ele atendido, inclusive sem agendamento prévio, tornando evidenciado que eles sabiam dos encaminhamentos dados aos requerimentos por eles realizados.

II. 4. DEPOIMENTO TESTEMUNHAS DO DENUNCIADO – PREFEITO ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHA GEORGE WILLIAN DOS SANTOS

Contador desde 2003 e até 2018 estava à frente da Contabilidade da Prefeitura.

É o responsável pelo Planejamento Orçamentário. Cuida da projeção, elaboração e execução.

Que existe um departamento específico que cuida dos convênios e emendas, sendo que sobre estas não tem muito contato, a não ser no que se refere à inclusão orçamentária dos valores destas emendas.

A questão das contrapartidas se dá dentro do orçamento. Sobre o Plano Mil, também cuidou mais da parte do orçamento e alterações nesse sentido. Que, salvo engano, na Secretaria de obras foram criados mais de 15 milhões no orçamento esperando esse recurso. Essa alteração quem fez foi a Valéria.

Além disso era ano eleitoral e existiam dificuldades para a elaboração dos projetos. Que sofrem bastante com as questões das certidões, até porque os softwares não conversam entre si. Que a Beta Sistemas tem problemas em relação aos dados que iam para o Tribunal de Contas. Isso ocorre o tempo todo. Que ainda não tem a certidão desse quadrimestre no site do Tribunal de Contas, mas que isso foi alguma coisa que o sistema não levou. Aí tem que refazer, e isso gera transtorno de até 30 dias. As certidões positivas com efeito negativa não atrapalha a vinda das transferências. Que acredita que os Planos de trabalho relacionados ao Plano Mil eram feitos pela SEGPLAN.

Que muitas destas emendas ocorrem após a aprovação do orçamento. Anualmente são alocados para obras valores de convênio quanto de contrapartida. **Ocorre que algumas emendas representam apenas um pequeno valor da obra, inferior ao seu valor total de execução.** O Município tem recursos da CID e do Fundo Especial do Petróleo, que são usados também como contrapartida. A problemática está nesta mensuração inicial do custo, pois num primeiro momento o valor da emenda até serviria. **Que as contrapartidas calculadas são de 20 a 30% do valor máximo. Quando ultrapassa isso, não tem disponibilidade orçamentária. Não se faz projeção de obras que são de, por exemplo, 50%. No caso das transferências especiais, como era uma situação nova, incomoda não ter os valores para a execução daquela obra ou ter que tirar de outro lugar para suprir. Além disso há as ações prioritárias. Que particularmente não faria a inclusão de projetos que são em contrapartida altos. Quando se trata de planejamento orçamentário, isso não faz sentido.**

Que nos tempos em que está na Prefeitura, viu grandes verbas serem destinadas à municipalidade, principalmente quando fechavam os partidos, como o

Governo de Osny Souza e Beto Martins, mas era mais um período do início do Governo Lula, com o PAC, que gerava saldo de contrapartida para o município, facilitando a execução de qualquer obra. O Brasil, Estado, Imbituba cresceram, mas Imbituba sofreu muito com a oferta de baixos salários. Dependiam muito do pessoal já existente, que são competentes, mas sobrecarregados. Hoje, com certeza, o município já está melhor para executar essas emendas. Que o município nunca está 100% preparado. Que estão trocando de sistema e isso irá atrasar a alimentação de outros sistemas, como o ESFINGE e se atrasa, não em certidão. Mas a própria Lei exige que licite, porque não pode ficar a vida inteira com a mesma empresa.

A inadimplência é um dos maiores fatores para a vinda de recursos. Agora, se este recurso está em conta, cabe a Prefeitura cumprir os requisitos para executar a obra. O volume de recursos de 2021 e 2022 foi fora do normal. Esse volume de recursos era basicamente para a compra de recursos. Essa questão das obras veio mais com as transferências especiais. recurso externo é o melhor que tem, principalmente quando não tem contrapartida, mas as vezes não tem como executar. Já teve situações que tinham recursos sobrando em um lugar e o município não tinha onde investir e não pode aplicar este recurso em outro lugar. **Alguns municípios usaram verbas de outros lugares em contrapartida e agora estão “quebrando”. Se você fez convênio, tem que ter contrapartida, se não volta. Licita-se a obra mesmo que não se tenha contrapartida nesse projeto, e às vezes o Estado não passa e o município tem que bancar, sendo que isso gera transtorno orçamentário, porque os valores já estão empenhados. Precisa pagar a empresa, se a obra já está iniciada. Por isso precisa saber se o recurso vem mesmo. Já teve caso de pagarem com recurso próprio porque o recurso do Estado não veio.**

Que achou estranhos os valores de contrapartidas, porque teriam que duplicar o orçamento de obras. Que trabalham com média de execução orçamentária dos últimos 3 anos. Nos casos convênios é muita incerteza. Então, se vier, criam o orçamento, porque precisa explicar pro Tribunal de Contas porque um orçamento tão grande foi criado sem nenhuma execução. Assim, havendo necessidade, cria-se a rubrica e deposita-se a contrapartida. **Normalmente os valores de contrapartidas ficam em 20%. Disse que os Vereadores deveriam**

fazer como o Vereador Elísio, que sempre verifica a contrapartida municipal antes de pedir emenda. O que é viável ao município é uma contrapartida de até 20%, fora isso, nas obras de grande monta, qualquer outro valor fora esse é inviável.

Que atualmente as certidões estão todas certas. Que é um problema recorrente. Que as empresas licitadas para obras eram para realizar projetos específicos, e não para todos os projetos. Os Planos de Trabalho são cadastrados às vezes para não perder prazo e depois se vai atrás da verba.

Ainda, disse que não há certeza absoluta do recebimento destes valores. O que se tem certeza é do que é constitucional ou legal. Tiveram diversos valores no caso que não vieram por parte do Estado. Em outras obras já aconteceu de o município não receber e ter que arcar com recursos próprios.

Por fim, informa que não se sabe o valor total da obra no momento da publicação da Portaria e assinatura da intenção. **Além disso, as emendas são impositivas, não podendo o gestor realocá-las. Até mesmo para evitar situações como essa. Se já existe processo o Prefeito tentando realizar as obras, imagina se ele optasse por realizar, dentro da sua discricionariedade?**

Na época dos fatos, a Prefeitura enfrentava o período de pandemia e priorizava ações de saúde, para garantir a vida da população imbitubense. Mesmo assim, não deixou de dar os encaminhamentos necessários para a realização das obras.

Dito isto, perante o que fora abordado pelo contador municipal e testemunha arrolada pelo denunciante é que:

1). Ocorre que algumas emendas representam apenas um pequeno valor da obra, inferior ao seu valor total de execução. O Município tem recursos da CID e do Fundo Especial do Petróleo, que são usados também como contrapartida. A problemática está nesta mensuração inicial do custo, pois num primeiro momento o valor da emenda até serviria. **Que as contrapartidas calculadas são de 20 a 30% do valor máximo. Quando ultrapassa isso, não tem disponibilidade orçamentária. Não se faz projeção de obras que são de, por exemplo, 50%. No caso das transferências especiais, como era uma situação nova, incomoda não ter os valores para a execução daquela obra ou ter que tirar de outro lugar para suprir. Além disso há as ações prioritárias. Que particularmente**

não faria a inclusão de projetos que são em contrapartida altos. Quando se trata de planejamento orçamentário, isso não faz sentido.

2) Os Planos de Trabalho são cadastrados às vezes para não perder prazo e depois se vai atrás da verba.

3) Alguns municípios usaram verbas de outros lugares em contrapartida e agora estão “quebrando”. Se você fez convênio, tem que ter contrapartida, se não volta. Licita-se a obra mesmo que não se tenha contrapartida nesse projeto, e às vezes o Estado não passa e o município tem que bancar, sendo que isso gera transtorno orçamentário, porque os valores já estão empenhados. Precisa pagar a empresa, se a obra já está iniciada. Por isso precisa saber se o recurso vem mesmo. Já teve caso de pagarem com recurso próprio porque o recurso do Estado não veio.

4) Disse que não há certeza absoluta do recebimento destes valores. O que se tem certeza é do que é constitucional ou legal. Tiveram diversos valores no caso que não vieram por parte do Estado. **Em outras obras já aconteceu de o município não receber e ter que arcar com recursos próprios.**

5) Não houve perda de recursos, pois todos os projetos estão em andamento e quando houver a licitação pronta, sendo viável de contra partida, os repasses serão recebidos pelo Município.

6) Por fim, informa que não se sabe o valor total da obra no momento da publicação da Portaria e assinatura da intenção. Além disso, as emendas são impositivas, não podendo o gestor realocá-las. Até mesmo para evitar situações como essa. **Se já existe processo o Prefeito tentando realizar as obras, imagina se ele optasse por realizar, dentro da sua discricionariedade?**

TESTEMUNHA THIAGO MACHADO

Disse ser Ex Chefe de Gabinete do Prefeito Rosivaldo da Silva Junior, Ex Secretário Interino de Saúde e Ex Secretário de Obras.

Sobre o Pix dos Moises disse que o Plano de Trabalho era realizado pelo Fillipe e pela Jackeline que cuidava dessas situações. Que acredita que tudo passava pelo Prefeito. Que não via impedimento pelas certidões positivas. Que quando houve prazo no Plano Mil, entregaram na data correta. Que esteve com o Vereador

Rafael em Florianópolis falando com Juliano, na Casa Civil, e, salvo engano, o prazo era até 10 de dezembro. Tudo que tinha do Plano Mil, de convênio, licitaram até esse prazo.

Em relação a algumas obras os valores ultrapassaram o que viria do Estado.

Margarida Alves foi concluída com recurso próprio, porque o Estado disse que não teria caixa para executar todas as obras. Que quem pedisse na frente levava.

A respeito da Rua Virgilino Soares, projeto feito em duas partes, mais ou menos 2 milhões cada. Que o recurso não aportou porque não teve êxito do governo do estado, mas o projeto foi licitado em tempo hábil. Luiz Gonzaga, Volei Soares, Margarida Alves: participou de reuniões com Prefeito e Vice. Lido o ofício do Vereador Eduardo Faustina constante na denúncia, disse lembrar da reunião lá mencionada.

Acredita que a Prefeitura e Câmara deveriam trabalhar juntas para buscar o recurso depois do projeto já pronto. Que a dificuldade se encontra na contrapartida do município. Até porque o município tem as prioridades dele.

Que sobre os requerimentos dos Vereadores Eduardo Faustina e Rafael Melo disse que participou de reuniões com eles no gabinete e que eles questionavam sobre o andamento do projeto. Que a maioria das reuniões eram com eles cobrando agilidade nos projetos, para poder licitar. Para ter empresa vencedora para receberem o Pix. Que sempre deu resposta a eles, inclusive via WhatsApp.

Desta forma, em síntese:

1) Que quando houve prazo no Plano Mil, entregaram na data correta. Que esteve com o Vereador Rafael em Florianópolis falando com Juliano, na Casa Civil, e, salvo engano, o prazo era até 10 de dezembro. Tudo que tinha do Plano Mil, de convênio, licitaram até esse prazo.

2) Margarida Alves foi concluída com recurso próprio, porque o Estado disse que não teria caixa para executar todas as obras. Que quem pedisse na frente levava.

3) A respeito da Rua Virgilino Soares projeto feito em duas partes, mais ou menos 2 milhões cada. Que o recurso não aportou porque não teve êxito do governo do estado, mas o projeto foi licitado em tempo hábil

4) Que sobre os requerimentos dos Vereadores Eduardo Faustina e Rafael Melo disse que participou de reuniões com eles no gabinete e que eles questionavam sobre o andamento do projeto. Que a maioria das reuniões eram com eles cobrando agilidade nos projetos, para poder licitar. Para ter empresa vencedora para receberem o Pix. Que sempre deu resposta a eles, inclusive via WhatsApp.

TESTEMUNHA JACKELINE SILVA ROCHA

Trabalha no setor de convênios desde 2017 até a presente data.

Informa: Que fazia os Planos de Trabalho com Denísia, seja por pedido do Prefeito ou de Vereadores. Que neste Plano de Trabalho constava objeto, valor, indicação e justificativa do recurso. **O Plano de Trabalho era retificado após a licitação, para que se fosse necessária contrapartida ela fosse incluída ali. Num primeiro momento, como não se pedia recurso vinculado ao projeto elaborado, não informava o valor da contrapartida ainda.**

O Plano de Trabalho era confeccionado para todas as obras. Acredita que os projetos que vinham de Vereadores geralmente iam para assessores parlamentares e depois vinham com encaminhamento do estado para encaminhar ao SGPE. Quando publicava a portaria, o núcleo do estado comunicava o município e eles incluíam nos memorandos internos e ali estava autorizado dar os andamentos internos do município. Após a publicação da portaria encaminharam à tesouraria para abertura de conta específica no banco, aí tramitando em memorandos diferentes. Cada objeto tinha que ter uma conta específica. **A questão orçamentária era encaminhada à Contabilidade, porque antes da Portaria não podiam incluir no orçamento, dada a incerteza.** Que a contabilidade abria orçamento e depois iam aos responsáveis de cada pasta para realizar os andamentos de projeto, licitação. Depois retornava tudo ao estado com a documentação necessária. Que trabalham em duas pessoas no setor de Convênio e que nunca

tiveram uma demanda tão grande como estas das transferências voluntárias. No início do ano passado foi encaminhado mais um funcionário para o setor, para conseguir dar conta disso tudo. Que diferentemente de Emenda Parlamentar da União, o Estado não dava uma data limite para a entrega de projetos, documentos, etc. Geralmente encaminharam para realizar projeto e dali davam os encaminhamentos para licitação e a partir dali já recebia a documentação e já mandava ao estado.

Que mandaram documentos em outubro e até hoje não receberam nenhuma parcela do Estado. É o caso da rua Solon Alvez e da Virgilino Soares, enviada em meados de outubro ao Estado. Especificamente sobre cada rua: Virgilino Soares - foram comunicados em novembro e janeiro fizeram a solicitação do projeto e receberam ele em agosto, setembro ou outubro para licitar. Rua Volei Soares, Margarida Alves e Luiz Gonzaga - provavelmente foram comunicados final de maio, então deram andamento de abertura de conta bancária, inclusão de orçamento no município, e solicitação de projeto para o andamento do processo licitatório, sendo que devem ter recebido os documentos entre outubro e novembro.

Que a Luiz Gonzaga não foi licitada porque, salvo engano, o projeto estava muito acima do valor do recurso e não havia valor suficiente para ser dado de contrapartida.

Que a Margarida Alves foi feita com recurso próprio, porque o Estado não mandou valores, mesmo com a documentação tendo sido enviada para ele.

Alguns processos o Estado deixou arquivados para reabertura em 2023 com algum outro plano, no caso o TEV, do Jorginho Melo. A Volnei Soares não lembra dos encaminhamentos dados.

Que o Município tem convênio com a AMUREL para a elaboração de projetos e existe uma ata de registro de preço assinada em março ou abril de 2022,, cujo processo acredita que passou pela Câmara de Vereadores. Que esta empresa poderia fazer projetos de pavimentação.

Que as obras executadas antes do período eleitoral deveriam ter recebido a parcela antes deste período. As demais parcelas também têm seu pagamento permitido.

Manoel João Bartolomeu - projeto finalizado e deu valor 3 ou 4 vezes maior que o recurso e não tinha valor no orçamento para contrapartida nesta monta. Então não foi licitada, porque o bloqueio dos valores deveria ser integral.

O Plano Mil não deu nem três meses para ser executado. Tiveram do início do ano de 2022 até o início das eleições para encaminhar os projetos e tentar receber a primeira parcela antes da eleição. Tem um relatório da FECAM que fala que somente 10% dos municípios receberam os recursos. Que o Município recebeu valores das transferências voluntárias: caminhonete para a defesa Civil e uma retroescavadeira.

Foi recebido também parcelas do turismo, sendo elas estrutura turística (150 mil reais) e revitalização de pontos turísticos (150 mil reais) e manutenção e revitalização de pontos turísticos, utilizado no Museu da Baleia (150 mil reais). O último era 300 mil, mas o Estado pagou equivocadamente 150 mil em conta equivocada. O Estado solicitou a devolução deste dinheiro para repassar à conta certa. O Município tentou manter o dinheiro em caixa, mas não deu certo. O valor de 150 mil voltou para o estado e depois não deu mais tempo de mandarem de volta. Aí não receberam esses 150 mil reais. Tem mais de 150 mil reais aguardando nova licitação, porque deu deserta. Esse valor já está em conta porque antes não aguardava o projeto para fazer o repasse. A questão da contrapartida não era verificada antes porque não tinha um projeto já orçado para servir de base. O projeto que define o valor. Que após o início licitatória é que se sabia o valor da contrapartida.

Ainda, disse que é possível que se dê andamento aos processos que estão arquivados temporariamente, para poder dar os andamentos da licitação. Inclusive, receberam notificação para dar andamento na licitação de coleta seletiva, no valor de 600 mil reais. O Estado falou que vai ser mantida a mesma Portaria. Que passado o tempo, a infraestrutura não tem mais desejo de manter este maquinário. Então será refeita nova licitação com novos itens, o que demandará mais tempo, mas aguardam autorização do Estado para isso. Inicialmente vaisó com o pedido da verba, depois que é realizado o decorrer do projeto em si. Quase todas as obras necessitam dessa contrapartida. Nos convênios as contrapartidas eram previstas em lei.

Alguns Vereadores avisavam antes e pediam para elaborar o Plano de Trabalho, alguns só pegavam assinatura do Prefeito. Vereador Rafael estava sempre lá e as vezes já levava impresso só pra colher assinatura do Prefeito. Que ele sempre era informado sobre todos os passos. Que em outubro foi no Estado com Rafael e Thiago para conversar com o pessoal dos repasses. Que o Estado disse que estava aguardando as eleições e que depois iriam pagar. na lei que determinou os TEVS em 2023 falou que vão ressarcir os municípios que realizaram as obras do Plano Mil com recursos próprios, desde que cumpridas as exigências, como prestação de contas. Que a retomada dos projetos é possível. À Defesa do Vice-Prefeito disse que a licitação da Virgolino Soares já estava pronta entre outubro e novembro de 2022. Só que o pagamento fica condicionado à finalização do pleito. Em dezembro tiveram resposta de alguns processos informando sobre a sua suspensão temporária. O Estado não explicou o motivo, mas ficaram sabendo pelo grupo da FECAM que havia demanda judicial.

A verba ficava suspensa, e não foi perdida. Que comunicaram o Prefeito sobre estas situações de suspensão, mas não aos Vereadores. Estes podem ter acesso à informação caso solicitem ao setor. Sobre a Virgolino Soares, estão só aguardando o repasse, atualmente. Não havendo certidão negativa, o município era comunicado e depois tentavam realizar novo pagamento. Não cancelava a verba. Ao que se recorda, a Virgolino Soares teve a licitação impugnada por empresa participante. Complementou que sempre teve a porta aberta do setor para todo esclarecimento que os Vereadores quisessem realizar. Pediu para que o Vereador Eduardo Faustina a corrigisse se ela estivesse equivocada, tendo ele concordado o dito com um sinal de cabeça. Ao Vereador Humberto respondeu que em caso de suspensão do recurso, município pode ou executar ou constar no contrato que não havendo repasse a obra não será executada. Que teria que analisar os contratos na licitação para ver se esta cláusula chegou a constar nos processos.

Diferentemente das Emendas Parlamentares da união, as do Estado não tinham prazo para aplicação da emenda. Alguns projetos e Estado não mandou dinheiro porque o PIX do Moisés estava impossibilitado de ser utilizado na época, seja por conta da recomendação do MP, TCE, seja por período eleitoral, seja pela ADI.

Desta forma, em síntese:

1) Que fazia os Planos de Trabalho com Denísia, seja por pedido do Prefeito ou de Vereadores. Que neste Plano de Trabalho constava objeto, valor, indicação e justificativa do recurso. **O Plano de Trabalho era retificado após a licitação, para que se fosse necessária contrapartida ela fosse incluída ali. Num primeiro momento, como não se pedia recurso vinculado ao projeto elaborado, não informava o valor da contrapartida ainda.**

2) A questão orçamentária era encaminhada à Contabilidade, porque antes da Portaria não podiam incluir no orçamento, dada a incerteza.

3) Alguns processos o Estado deixou arquivados para reabertura em 2023 com outro plano, no caso o TEV, do Jorginho Mello.

4) Que as obras executadas antes do período eleitoral deveriam ter recebido a parcela antes deste período.

5) Ainda, disse que é possível que se dê andamento aos processos que estão arquivados temporariamente, para poder dar os andamentos da licitação. Inclusive, receberam notificação para dar andamento na licitação de coleta seletiva, no valor de 600 mil reais. O Estado falou que vai ser mantida a mesma Portaria. Que passado o tempo, a infraestrutura não tem mais desejo de manter este maquinário. Então será refeita nova licitação com novos itens, o que demandará mais tempo, mas aguardam autorização do Estado para isso. Inicialmente vai só com o pedido da verba, depois que é realizado o decorrer do projeto em si. Quase todas as obras necessitam dessa contrapartida. Nos convênios as contrapartidas eram previstas em lei.

6) A verba ficava suspensa, e não foi perdida. Que comunicaram o Prefeito sobre estas situações de suspensão, mas não aos Vereadores. Estes podem ter acesso à informação caso solicitem ao setor. Sobre a Virgílio Soares, estão só aguardando o repasse, atualmente. Não havendo certidão negativa, o município era comunicado e depois tentavam realizar novo pagamento. Não cancelava a verba.

No mais, corroborando com o que fora alegado no item “5”, supracitado, tivemos processos desarquivados pelo Estado, na última semana, como os seguinte:

Construção de Quadra com Grama sintética CAIC - SCC 24298/21

Reforma e Ampliação do CMI Juci de Souza dos Santos - SCC 24783/21
Revitalização da Orla da Praia da Ribanceira - SCC 23681/21

TESTEMUNHA FILLIPE SOUZA MIRANDA

Engenheiro civil e topógrafo municipal.

Informou que: São em 11 Engenheiros Cíveis, sendo que 4 deles trabalham neste setor, sendo eles o depoente, Luan da Rosa, Héctor Siduro e Célio Nunes do Nascimento. 2 destes Engenheiros estão afastados, sendo ele Jarlex Teixeira e Eduardo Nunes. Os demais estão trabalhando nas outras Secretarias.

A Prefeitura tem Registro de Preço com a GEOMAPA para pavimentação e complementares. Outra empresa foi contratada anteriormente para obras como a da Policlínica, Ginásio de Esportes. Tem uma ata de registro de preço em andamento para Obras e Edificações. Ressaltou que ata de registro de preço não é uma modalidade de garantia de realização dos projetos e funciona como suporte. Já tiveram contratos com a ENGEPLAN e a ENGEDER.

Existe até hoje Convênio com a AMUREL e eles podem realizar projeto de qualquer obra. Só que estes projetos na AMUREL aguardam em uma fila de espera. Existem projetos do município há 5 meses na AMUREL, um deles é de uma quadra. Hoje a AMUREL está com os seguintes projetos: Domingos Frasson, Coração de Mãe, Terezinha Pinho, Juci de Souza Santos, quadra de esporte de praia, Rua João de Carvalho trecho norte, Rua Vereador Vinicius Luiz Borges e Avenida Santa Catarina. Para fazer um projeto em qualquer rua, independente da metragem, precisa do levantamento topográfico.

Hoje a SEGPLAN adquiriu equipamentos de alto nível e alta qualidade. Então eles vão a campo, fazem o levantamento topográfico, depois voltam a campo e fazem um pré projeto geométrico, mas não concluí 100%, determinando as alturas, chamado projeto vertical. No projeto vertical tem que acionar as equipes de sondagem. Então faz uma planta locação e a equipe de sondagem tem que ir no local coletar a sondagem que no mínimo e dois metros de profundidade, com

distância de 50m, para levar as amostras para laboratório e fazer teste de compactação e resistência do solo, cujas amostras ficam 48, 72h submersas.

Esse tipo de sondagem, a Prefeitura não possui profissionais habilitados, porque não é comum nenhuma Prefeitura dispor disso. Esse procedimento é feito via empresas ou contratação de laboratório, sendo que estão no procedimento para realizar contratação. Após saber a resistência do solo, termina o projeto geométrico e faz o projeto de terraplenagem. Depois faz os estudos geológicos, para verificar a equação de chuva e drenagem. O cálculo da tubulação demora no projeto. Após estudo hidrológico faz o projeto de drenagem e pavimentação. Em grandes obras ainda se faz o controle de tráfego, que consiste basicamente em contar os veículos, quantidade e tipo.

A Prefeitura de Imbituba utiliza o método de São Paulo, depois disso fazem a dimensão de pavimento, verificam a necessidade de reforço no aterro, dimensionar base e sub-base. Depois disso tem a camada de areia que é padrão para os pavimentos de lajotas e pavers. Tendo isso tudo certo, fazem as notas de serviços, que são as demarcações para que a topografia da empresa contratada vá lá e reproduza fielmente o que foi projetado, por que eles têm que cumprir a declividade tanto transversal quanto longitudinal, para que a boca de lobo seja eficiente. Após tudo isso, vem o mais complicado de acordo com a Lei 8.666, que é os orçamentos públicos.

Os Engenheiros utilizam o site OrçaFácil. Tudo isso pronto se imprime junto com um termo de referência e se envia ao Secretário da pasta, que vai ler e dar o ok e o processo é encaminhado para a licitação. Aí o prazo licitatório não é de sua competência. Então, não há um prazo exato para dimensionar o prazo desse projeto, pode ser maior que 30 dias. Tem problema de chuva, trabalham 6 horas por dia, têm demandas profissionais. A topografia na Prefeitura trabalha das 7h às 13h. Se tudo sair redondo leva 60 dias. Na empresa privada interessa o lote que vai ser passado. Então passam de 10 a 15 ruas pra eles e eles vêm e fazem tudo em 3 semanas e levam pra si.

Os Engenheiros da Prefeitura têm dificuldades em realizar esses projetos porque não tem laboratório, a topografia não é específica pra isso, as intercorrências do dia a dia de trabalho, reuniões, idas às obras, etc. Não é falta de capacidade

técnica. Quando tiverem um bom banco de projetos, não precisam mais contratar uma empresa privada. Toda a parte de Projetos fica sob comando do Prefeito, mas sempre fizeram o planejamento dos Projetos baseado na verba, no tempo que a verba estava para vencer, e na necessidade.

Existiam algumas coisas que no próprio controle que das obras que eles tinham que fazer projetos exigiam contrapartida muito grande, então eles acabavam colocando energia em algo que não iria para a frente. É conversado sempre com Secretários e Prefeitos.

A empresa contratada tem prazo estabelecido de acordo com a metragem da rua, mas não se recorda de cabeça qual é. Tem também estabelecido a quantidade de vias que devem ser solicitadas juntas, pra não contratar projeto aleatoriamente ou com interferência política.

O Plano de Trabalho era realizado pela servidora Jackeline da SEGPLAN. Depois que assumiu sua atual função, pediu para que todo plano de trabalho fosse conversar com o depoente, porque tem algumas verbas que não contemplavam a obra em si, trazendo problemas no projeto, ou para conversarem com o Vereador e explicar que a obra seria inexequível. Que assumiu essa função ano passado, maio ou junho. Fizeram juntos o do Ginásio Olivar Francisco e a Passarela Suspensa. Que não sabe informar ao certo o que vai no Plano de Trabalho, porque não é matéria técnica de Engenharia. Solon Alves foi feito um projeto pela AMUREL pelo Avançar Cidades e ela foi iniciada.

Como o Projeto era feito pela Caixa Econômica Federal, precisa ter a questão da acessibilidade. A Comunidade disse que recuaria os muros. Foram feitas 2 ou 3 reuniões na comunidade, inclusive com o Vereador Rafael. No fim das contas, a obra não iria sair. Aí retiraram o projeto do Avançar Cidades. Já havia sido feito uma parte da drenagem pelo Engenheiro Jarlex. Então mandaram o projeto para a AMUREL e foi re-licitado com as adequações. A Virgolino Soares, Vereador Rafael compareceu ao Gabinete e pediu essa rua. Ele trouxe que seria uma verba de, salvo engano, 2 milhões de reais. Foi mandado pra empresa de engenharia e ela disse que seria muito mais do que isso, mas não tinha todo esse valor de contrapartida. Então dividiram em 3 trechos. A obra foi licitada e estão aguardando recurso.

A rua Margarida foi executada com recurso próprio e a Volnei foi licitada e aguarda recursos. A Luiz Gonzaga de Amorim chegou com objeto de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e acessibilidade. É uma via que não tem problemas com parte de largura, fizeram até ciclofaixa. No início o projeto custou 2 milhões e 300 mil. Foram refazer o projeto para tentar reduzir o valor, mas como foi previsto pavimentação asfáltica, ela não poderia ser colocada em cima de lajota por causa do reflexo. Refeito o projeto, deu 1 milhão e 800 mil. Apresentado ao Prefeito e considerando que a verba a ser destinada era de 500 mil reais, não foi licitada a obra por conta do grande valor de contrapartida. Mas o projeto ficou pronto a tempo. Nesse projeto de rua já fizeram a da Volnei Soares. Então esta rua já está próxima para ser licitada para a comunidade. Essa rua teoricamente poderia ser dividida por etapas, mas não seria bem aceita a nível de Engenharia, porque se precisa ir de entroncamento e outro entroncamento. Existe um entroncamento que leva uns 60 metros. O Tribunal de Contas veda realizar primeiro a drenagem e depois a pavimentação. Tem que fazer completo, não pode licitar separado. Quando saía a publicação da Portaria, o repasse ainda não estava garantido. A Portaria era uma intenção do Estado. As obras pós projeto seriam 21 milhões pra 35 objetos. Desses 35 objetos foram feitos projetos em 34. Várias Portarias sequer foram comunicadas pelo Estado e mesmo assim o Projeto foi feito pela Prefeitura. Portaria com menos de 60 dias com o prazo para acabar. Algumas até com 19 dias. Isso tudo com projeto e licitação. As certidões positivas impossibilitaram o repasse. Saindo a Portaria a Jackeline comunicava o Prefeito e saía de lá para fazer o projeto de engenharia. Era muito difícil auxiliar os Vereadores no entendimento do custo total das obras. Hoje com o banco de projetos, a situação ficou melhor. Hoje tem esse Banco de Projetos, PROPAV, que está parado, e o Rua Bonitam, no qual a Prefeitura dá a mão de obra e a população dá o material. Este último está com cadastramento aberto para empresas. Esse programa foi repassado à Seinfra e demanda organização da comunidade, abertura em conta. Quando chega na SEINFRA ela tem que fazer o projeto.

Hoje o Rua Bonita continua ativo. Sempre que chega indicação da Câmara, é discutido com o Prefeito e tratadas as prioridades. Acredita que o banco de projetos é mais correto pela Prefeitura.

Se os Vereadores mudarem a forma como pedem o projeto, primeiro consultando o departamento de Engenharia, ver o planejamento urbano, separar valores por áreas do Plano Diretor, as coisas seriam melhor. Se os vereadores indicarem ruas específicas, pelo menos tem que trazer verbas que compreendem 85% do valor total. Não é aconselhável distribuir Engenheiros por secretaria, para que todos aprendam juntos.

O que é viável é cada um ter um função: infraestrutura, pavimentação, edificações. Engenheiro de Fiscalização de obras acompanha obras e projetos, participa de comissões, reuniões de Conselhos, respostas ao Ministério Público. Às vezes precisa arrumar as ruas ao lado da obra que se pretende pavimentar por conta do fluxo de água que desce de outras ruas. Realizam o projeto de acordo com as necessidades locais. Sobre a creche, como não tinha prazo para as transferências voluntárias, optaram por não licitar na hora por conta da contrapartida, que ficou muito alta e não haver saldo para isso. Que esse fato da não licitação não é comunicado ao Estado, para poder fazer a obra em outra oportunidade.

Os motivos da não execução das obras constantes na denúncia variam desde licitação deserta, contrapartidas com mais de 70%, falta de recursos. 14% deram licitação deserta. 6% concluída e 26% não licitada. Aguardando repasse do Estado são 54%. 12 milhões em emendas, mas os projetos contabilizam 21 milhões. A Biblioteca em Contêiner custaria mais de meio milhão. Tudo foi atendido com projeto. Continuaram trabalhando até no período eleitoral. Os próprios fiscais de obras tratam como AMUREL. Ela tem um sistema próprio para pedir projetos. Quem coordena isso é a Jackeline, sempre com reuniões periódicas com os departamentos correlatos. A Prefeitura de Imbituba foi uma das que mais apresentaram pedidos no Estado. Apenas 11% do prometido no Governo Moisés foi repassado em todo o Estado. Essa informação é da FECAM.

Ainda, respondeu que o acesso público gera diversos problemas para a execução das obras. Que não mandam mais os projetos para a Caixa Econômica Federal de ruas que não atendam o gabarito mínimo do Plano Diretor, que é 2m de largura. Que possuem diversos entraves neste sentido.

Não dá para licitar processos que não tem acessibilidade. Isso sempre vai ser inexecuível. Por isso a importância do banco de projetos. A Solon Alves atrasou

a execução por conta de problemas com acessibilidade. A Luiz Gonzaga Amorim foi problema de foi alocado o recurso erroneamente, ou por falta de recurso técnico. Ciclovias da Rogério Tavares deu a licitação deserta. Os projetos da Geomapa todos foram executados. É colocado como projeto de execução de acessibilidade.

Os Engenheiros chegam a ser ameaçados fisicamente por querer levar acessibilidade. Tiveram 4 obras destas que tinham prazo extremamente curto para solicitação: uma com 7 dias, outra 59 dias e uma grande com 115 dias, cujo prazo não é suficiente para uma obra do porte requisitado. tem que ver o que licitar, como licitar. Pelos dados da gestão não vê que houve desídia ou omissão do Governo Rosivaldo Junior. Que o Prefeito e Vice pensam tecnicamente e pretendem executar as obras rapidamente. Explicando sobre a biblioteca em containers, verificaram que na engenharia havia problema por conta do calor. E isso aumentaria em muito o valor da obra. A manutenção da obra também era um problema. O mesmo aconteceu com a questão das creches modulares, no que se refere a dificuldade de manutenção e execução. Centro de Educação do Alto Arroio informou que a Secretaria passou a sua necessidade e foi projetado de acordo com as normas legais. O valor também ficou inexequível. Não adianta fazer creche sem projeção de crescimento, etc. Às perguntas da Defesa do Vice-Prefeito narrou que a Virgílio Soares sempre foi uma prioridade, principalmente por conta da vontade do Vereador Rafael. Essa obra está aguardando o repasse do Estado e já está licitada. Projeto não se perde, só basta atualizar o orçamento. Projeto é investimento. Esta obra totaliza quase 50% de contrapartida do município.

Desta forma, o depoente fala sobre a problemática dessas verbas vinculadas. Ainda, explica perfeitamente como funcionam as obras, projetos e licitações. Reforça a utilização do banco de projetos e de que os vereadores prestem mais atenção no funcionamento das obras, e por fim, reitera que não houveram desídia por parte do corpo técnico de trabalho ou do prefeito, e ainda, deixa claro que não houvera perda de recursos citados em denúncia.

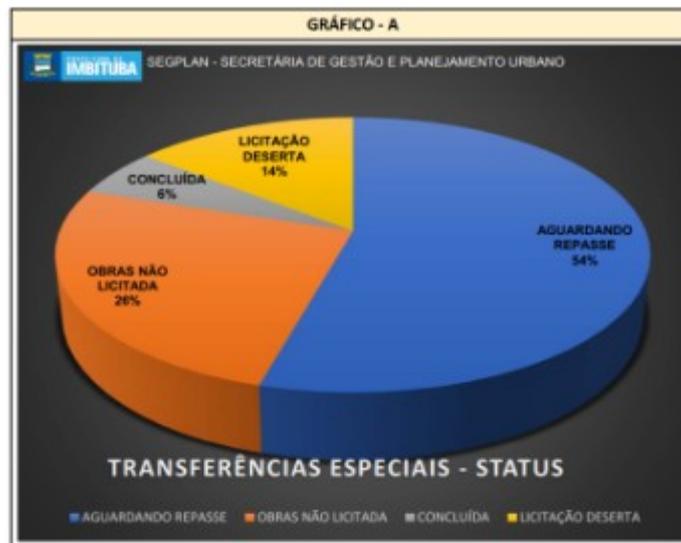
III – QUESTÕES MERITÓRIAS

De plano, já se registra que o valor apontado na denúncia, como de supostos recursos perdidos - R\$12.905.000,00 (doze milhões novecentos e cinco mil reais), conforme denotado em requerimento 039/2023, de autoria do Vereador Rafael Mello da Silva (Podemos), mostra-se equivocado. Isso porque, essa expectativa de repasse fundamentou-se apenas em mera entrevista radiofônica do Ex-Governador Carlos Moisés da Silva (Republicanos). Em verdade, o chamado “PIX do Moisés”, que originou a discutível receita citada, estava suspenso por conta de ação movida pelo Ministério Público de Santa Catarina e de ajustes recomendados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Ou seja, estes valores destinados à obras sequer chegaram a ser repassados ao Município de Imbituba, não por desídia ou negligência de seu gestor desta cidade, e sim por culpa do estado, que teve que cumprir recomendações e determinações legais.

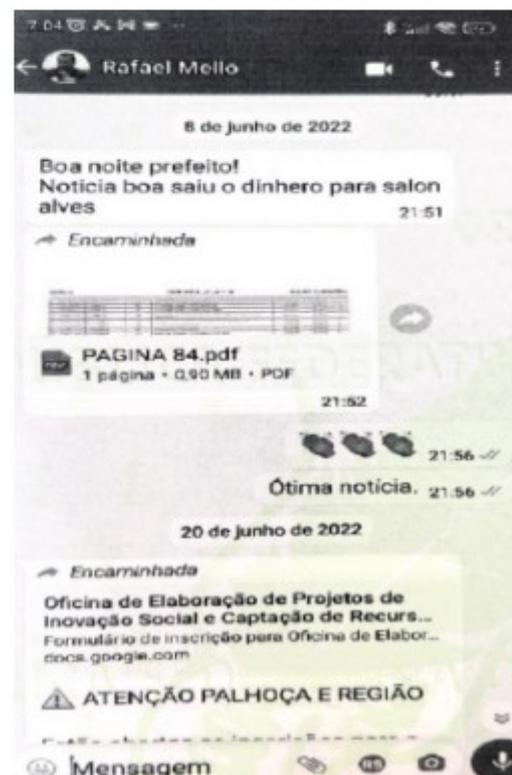
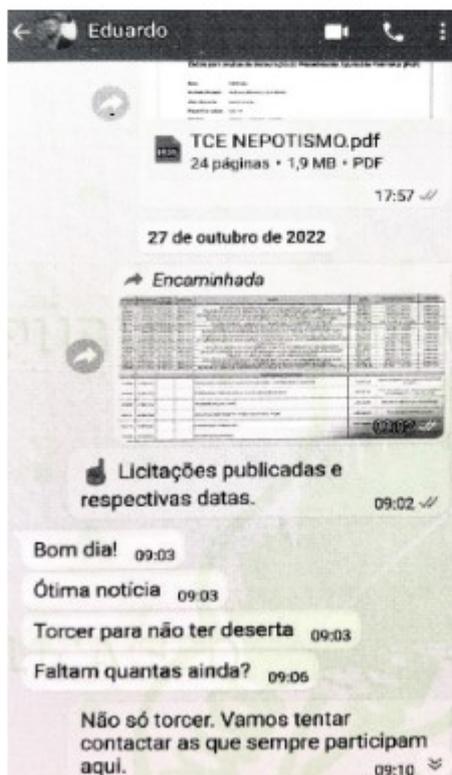
No mais, colhe-se da documentação anexa a esta defesa prévia, que de forma adversa ao que fora alegado em suma, no *quantum* a possibilidade de perda de recursos, o município, **utilizando recursos próprios, não deixou de executar diversas das obras indicadas pelos nobres Vereadores, mesmo sem quaisquer repasses do programa de transferências de recursos especiais.**

Em suma, conforme denota-se do gráfico abaixo, no caso: **a)** 54% das obras ainda aguardam repasse especial e **b)** 46% das obras foram processadas com recursos próprios, sendo que deste total 6% já foram concluídas, 26% ainda não estão em fase de licitação ou foram consideradas obras inexequíveis pelo alto valor de contrapartida (o que se detalhará mais a frente) e 14% tiveram a sua licitação declarada deserta, não por culpa da municipalidade.



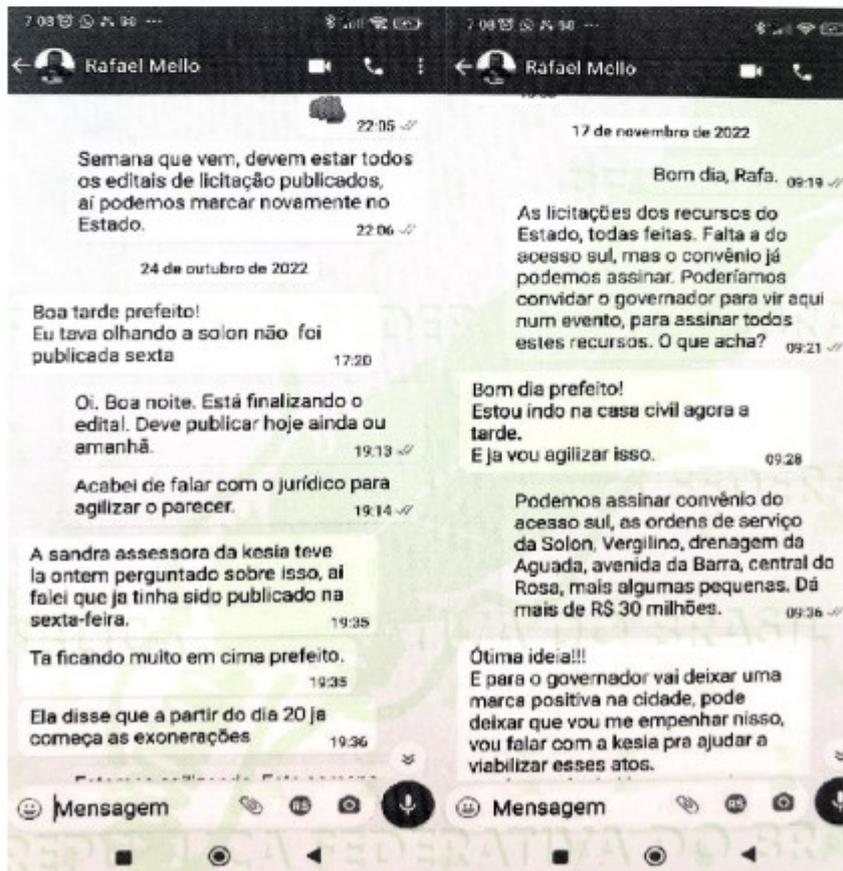
Diante dos fatos arguidos, sobre as obras que ainda aguardam repasse, urge salientar que o Município encontra-se em dia com todas as documentações pertinentes e apto a receber os referidos recursos. Algumas delas já estão, inclusive, licitadas e homologadas.

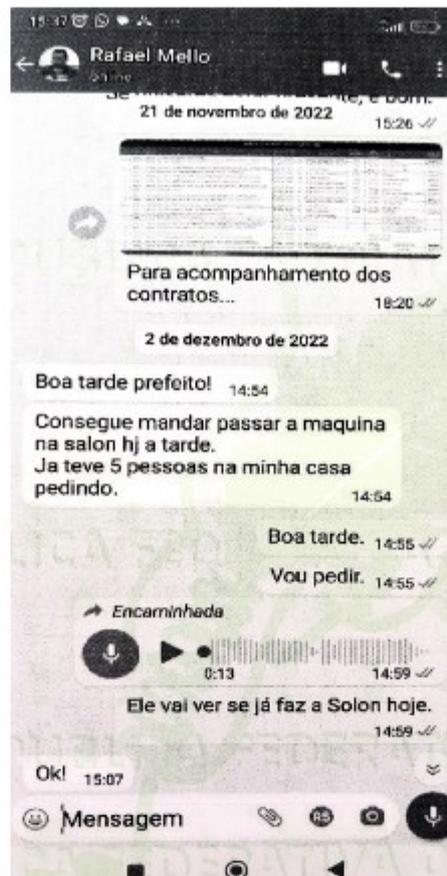
Ademais, embora tenha ocorrido alegação diversa dos Nobres Vereadores, o status das obras e o possível emprego dos valores que deveriam ter sido entregues foram repassadas aos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Rafael Mello da Silva, conforme ata notarial que segue anexa à presente e na forma das imagens que seguem abaixo colacionadas:



LICITAÇÕES PUBLICADAS ONTEM 20/10					
SEINFRA	MEMORANDO	DATA	OBRA	PROCESSO	HORARIO
PMI/SEINFRA	27.739/2022	07/11/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA RUA MARGARIDA ALVES	139/2022 TOMADA DE PREÇO 14/2022	09:30 horas
PMI/SEINFRA	25.251/2022	07/11/2022	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA D.S. RUA VOLNEI SOARES	135/2022 TOMADA DE PREÇO 11/2022	17:00 horas
PMI/SEINFRA	29.301/2022	08/11/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE (CICLOVIA) - RUA PROFESSOR ROGERIO TAVARES	137/2022 TOMADA DE PREÇO 12/2022	09:30 horas
SEASH	29.654/202	08/11/2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS IMBITUBA/SC	16/2022 TOMADA DE PREÇO 01/2022	17:00 horas
PMI/SEINFRA	21.354/2022	09/11/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RUA JOVINO TOMÉ SOARES	138/2022 TOMADA DE PREÇO 13/2022	09:30 horas
PMI/SEINFRA	25.252/2022	09/11/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA D.S. RUA JOÃO DA SILVEIRA	140/2022 TOMADA DE PREÇO 15/2022	14:00 horas

LICITAÇÕES QUE SERÃO PUBLICADAS HOJE 21/10					
SEINFRA	MEMORANDO	DATA	OBRA	PROCESSO	HORÁRIO
PMI/SEINFRA	23.868/2022	10/11/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA D.S. RUA OLÍMPIA LEONEL EDUARDO, BARRIO CAMPO DA AVIAÇÃO	141/2022 TOMADA DE PREÇO 16/2022	14:00 horas
PMI/SEINFRA	29.665/2022	10/11/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA D.S. RUA VIRGILINO SOARES, BARRIO GUANIBÁ, IMBITUBA/SC	142/2022 TOMADA DE PREÇO 17/2022	09:30 horas
PMI/SEDA/CE	29.492/2022	10/11/2022	EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VÓLEI EM GRAMA SINTÉTICA, DE 648,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADA NA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VANDERLEI MAYER	144/2022 TOMADA DE PREÇO 19/2022	17:00 horas
PMI/SEINFRA	23.869/2022	09/11/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA D.S. RUA ORLANDINO MANOEL IDALINO, BARRIO VILA NOVA ALVORADA,	143/2022 TOMADA DE PREÇO 18/2022	16:30 horas





Registra-se, por oportuno, que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba não prevê a forma escrita para a resposta de indicações, podendo elas, inclusive, se darem de forma verbal, eis que não há formalização prescrita em Lei.

Dessa forma, evidente que não houve qualquer omissão do Prefeito em informar o status dos serviços a serem realizados. Muito pelo contrário! O Prefeito não somente informou sobre o processamento das obras, como também encaminhou o cronograma delas aos Vereadores em questão.

As informações prestadas pelo senhor Prefeito datam do final dos meses de outubro e novembro de 2022, portanto posteriormente às requisições datadas de 01/06/2022, 26/07/2022 e 13/10/2022.

Aliás, conforme entendimento do próprio denunciante, que prega que um ato realizado por um Vereador, quando referendado em plenário, é considerado um ato do Poder Legislativo, entende-se que a resposta a um dos Vereadores também deva ser considerada uma resposta à todo à Câmara de Vereadores. Até

mesmo porque, como fiscal do Poder Executivo, cabe a ele tomar as medidas pertinentes não somente para solicitar informações, mas também para promover o repasse delas aos demais Vereadores.

Sobre a requisição realizada em 07/07/2023, registra-se que a sua resposta encontrava-se, na data da denúncia (09/08/2023), sendo elaborada pelo setor de Convênios. Nesse passo, cumpre esclarecer que os dados solicitados, neste sentido, são de grande monta, sendo impossível o levantamento de todos em menos de um mês. Para completar, a Câmara de Vereadores encontra-se em recesso no mês de julho, pelo que o prazo para resposta do ofício em questão estava suspenso. Aliás, a primeira sessão da Câmara de Vereadores após o recesso iniciado em 16/07/2023 ocorreu somente no dia 08/08/2023.

Não fosse só isso, os editais para realização de licitação são sempre publicados no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência, não havendo como os Nobres Vereadores alegarem seu desconhecimento. Além disso, o Vereador Rafael Mello da Silva estava de posse da planilha licitatória, podendo realizar a consulta diretamente nos meios eletrônicos disponíveis.

Nesse sentido, tudo leva a crer que os fatos narrados em denúncia visam apenas macular a imagem do Prefeito Rosivaldo da Silva Junior, de modo que não condizem com a realidade, sequer possuindo embasamento para tal.

Assim, vencidas estas linhas introdutórias, passa-se à análise técnico-jurídica dos fatos apontados na denúncia.

Embora a planilha apresentada na denúncia tenha sido trazida de forma precária, com um emaranhado de números e sem a devida individualização de itens, a defesa passará a explicar pormenorizadamente - e dentro do que entendeu como insatisfação do “denunciante” -, as ações realizadas em cada obra indicada, conforme explicação e gráficos que seguem:

- Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil, no bairro Alto Arroio:

1. Verba do Estado: R\$ 400.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 2.214.295,69

3. Status da Obra: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 84,7% da obra, sua construção tornou-se inexecutável, diante da impossibilidade orçamentária do município. No caso, o valor a ser enviado pelo Estado é basicamente irrisório
- **Construção de biblioteca em container na Escola Municipal Berlaminda Pires de Souza:**
1. Verba do Estado: R\$ 100.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 423.000,00
 3. Status da Obra: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 80,88% da obra, sua construção tornou-se inexecutável, diante da impossibilidade orçamentária do município. No caso, o valor a ser enviado pelo Estado é basicamente irrisório
- **Pavimentação da rua Virgílio Soares:**
1. Verba do Estado: R\$ 2.000.000,00
 2. Contrapartida Municipal: Não houve necessidade
 3. Status da Obra: Já licitada e aguarda o repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina para ser iniciada
- **Infraestrutura Turística nos bairros Vila Alvorada, Centro, Vila Nova e Itapirubá:**
1. Verba do Estado: R\$ 500.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 4.420,78
 3. Status da Obra: As obras foram realizadas com recursos próprios do município, eis que ainda não houve repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina, sendo que as duas primeiras já foram concluídas e a terceira está em andamento. A obra do bairro Itapirubá está suspensa por conta de imbrólios ambientais

- **Revitalização e manutenção de pontos turísticos - Museu da Baleia:**
 1. Verba do Estado: R\$ 300.000,00
 2. Contrapartida Municipal: Não houve necessidade
 3. Status da Obra: Concluída. As obras foram realizadas com recursos próprios do município, eis que ainda não houve repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina

- **Construção de Pórticos e Decks para acesso às praias:**
 1. Verba do Estado: R\$ 300.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 664.743,33
 3. Status da Obra: Licitada, porém deserta por duas vezes. Apenas R\$ 150.000,00 foram repassados pelo Estado de Santa Catarina

- **Aquisição de material esportivo para o desporto educacional:**
 1. Verba do Estado: R\$ 70.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 14.938,24
 3. Status da Obra: Concluída. As obras foram realizadas com recursos próprios do município, eis que ainda não houve repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina

- **Melhorias na quadra da Escola Municipal Terezinha Pinho de Souza:**
 1. Verba do Estado: R\$ 30.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 85.000,00
 3. Status da Obra: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 73,91% da obra, sua construção tornou-se inexecutável, diante da

impossibilidade orçamentária do município.No caso, o valor a ser enviado pelo Estado é basicamente irrisório

- **Construção de muro para o CAIC, no bairro de Vila Nova Alvorada:**

1. Verba do Estado: R\$ 250.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 185.000,00
3. Status da Obra: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 42,53% da obra, sua construção tornou-se inexecutável, diante da impossibilidade orçamentária do município.No caso, o valor a ser enviado pelo Estado não será suficiente para a realização das obras necessárias

- **Materiais esportivos, placar eletrônico e quadra modular para o ginásio de esportes do bairro Alto Arroio e Centro:**

1. Verba do Estado: R\$ 250.000,00
2. Contrapartida Municipal: Não houve necessidade
3. Status da Obra: Já licitada e aguarda o repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina para ser iniciada

- **Pavimentação de via urbana Genérica:**

1. Verba do Estado: R\$ 200.000,00
2. Contrapartida Municipal: Não houve necessidade
3. Status da Obra: Licitada, porém deserta. Nenhum dos valores foram repassados pelo Estado de Santa Catarina

- **Construção de quadra com grama sintética para o município:**

1. Verba do Estado: R\$ 100.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 224.737,67

3. Status da Obra: Em andamento. As obras foram realizadas com recursos próprios do município, eis que ainda não houve repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina

- **Construção de escada de concreto no município de Imbituba:**

1. Verba do Estado: R\$ 100.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 274.000,00
3. Status da Obra: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 73,26% da obra, sua construção tornou-se inexecutável, diante da impossibilidade orçamentária do município. No caso, o valor a ser enviado pelo Estado é basicamente irrisório

- **Implantação de ciclovias no município de Imbituba:**

1. Verba do Estado: R\$ 500.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 211.962,59
3. Status da Obra: Licitada, porém deserta. Nenhum dos valores foram repassados pelo Estado de Santa Catarina

- **Revitalização da Orla da Praia da Ribanceira:**

1. Verba do Estado: R\$ 500.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 664.743,33
3. Status da Obra: Licitada, porém deserta por duas vezes. Nenhum dos valores foram repassados pelo Estado de Santa Catarina

- **Reforma e ampliação do CMEI Juci de Souza dos Santos:**

1. Verba do Estado: R\$ 200.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 135.000,00

3. Status da Obra: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 40,30% da obra, sua construção tornou-se inexecutável, diante da impossibilidade orçamentária do município. No caso, o valor a ser enviado pelo Estado não será suficiente para a realização das obras necessárias
- **Revitalização de pontos turísticos - Museu da Baleia:**
 1. Verba do Estado: R\$ 200.000,00
 2. Contrapartida Municipal: Não houve necessidade
 3. Status da Obra: Já licitada e aguarda o repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina para ser iniciada

 - **Construção de deck flutuante com iluminação, ligando o centro da Praia da Vila até a Barrinha:**
 1. Verba do Estado: R\$ 2.000.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 27.388,98
 3. Status da Obra: Já licitada e aguarda o repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina para ser iniciada

 - **Aquisição de uma camionete 4x4 para a Defesa Civil municipal:**
 1. Verba do Estado: R\$ 200.000,00
 2. Contrapartida Municipal: Não houve necessidade
 3. Status: Concluído. Veículo adquirido com recursos do Estado

 - **Pavimentação e drenagem pluvial no Campo da Aviação e na Vila Nova Alvorada:**
 1. Verba do Estado: R\$ 600.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 217.312,60

3. Status: Já licitada e aguarda o repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina para ser iniciada

- **Pavimentação e drenagem na rua Luiz Gonzaga Amorim:**

1. Verba do Estado: R\$ 515.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 1.290.260,60
3. Status: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 71,47% da obra, sua construção tornou-se inexecutável, diante da impossibilidade orçamentária do município.No caso, o valor a ser enviado pelo Estado é basicamente irrisório

- **Pavimentação, drenagem e acessibilidade no Município de Imbituba - Rua Volnei Soares:**

1. Verba do Estado: R\$ 375.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 208.008,91
3. Status: Já licitada e aguarda o repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina para ser iniciada

- **Sistema viário, pavimentação da rua Manoel João Bartolomeu Pacheco, no bairro Penha:**

1. Verba do Estado: R\$ 300.000,00
2. Contrapartida Municipal: R\$ 2.309.113,59
3. Status: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 88,50% da obra, sua construção tornou-se inexecutável, diante da impossibilidade orçamentária do município.No caso, o valor a ser enviado pelo Estado é basicamente irrisório

- **Pavimentação da rua Margarida Alves Damásio:**

1. Verba do Estado: R\$ 215.000,00

2. Contrapartida Municipal: R\$ 79.760,33
 3. Status: Concluída. As obras foram realizadas com recursos próprios do município, eis que ainda não houve repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina
- **Manutenção e instalação elétrica dos pontos turísticos do município:**
1. Verba do Estado: R\$ 200.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 199.000,00
 3. Status: Concluída. As obras foram realizadas com recursos próprios do município, eis que ainda não houve repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina
- **Pavimentação de via urbana Genérica:**
1. Verba do Estado: R\$ 250.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 199.000,00
 3. Status: Licitada, porém deserta. Nenhum dos valores foram repassados pelo Estado de Santa Catarina
- **Pavimentação da rua Solon Alves, no bairro Guaiúba:**
1. Verba do Estado: R\$ 1.000.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 7.311,86
 3. Status: Em andamento. As obras foram realizadas com recursos próprios do município, eis que ainda não houve repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina
- **Aquisição de uma retroescavadeira:**
1. Verba do Estado: R\$ 400.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 32.000,00
 3. Status: Concluído. Retroescavadeira adquirida com recursos do Estado e próprios do Município

- **Reformas e reparos estruturais da balsa no bairro Sambaqui:**
 1. Verba do Estado: R\$ 150.000,00
 2. Contrapartida Municipal: Não houve necessidade
 3. Status: Concluída. As obras foram realizadas com recursos próprios do município, eis que ainda não houve repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina

- **Aquisição de equipamentos para coleta seletiva no Município de Imbituba:**
 1. Verba do Estado: R\$ 600.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 80.000,00
 3. Status: Já licitada e aguarda o repasse de valores pelo Estado de Santa Catarina para ser iniciada

- **Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil no Município de Imbituba:**
 1. Verba do Estado: R\$ 100.000,00
 2. Contrapartida Municipal: R\$ 125.000,00
 3. Status: Diante da exacerbada contrapartida da municipalidade, que alcança 55,56% da obra, sua construção tornou-se inexequível, diante da impossibilidade orçamentária do município.No caso, o valor a ser enviado pelo Estado é basicamente irrisório

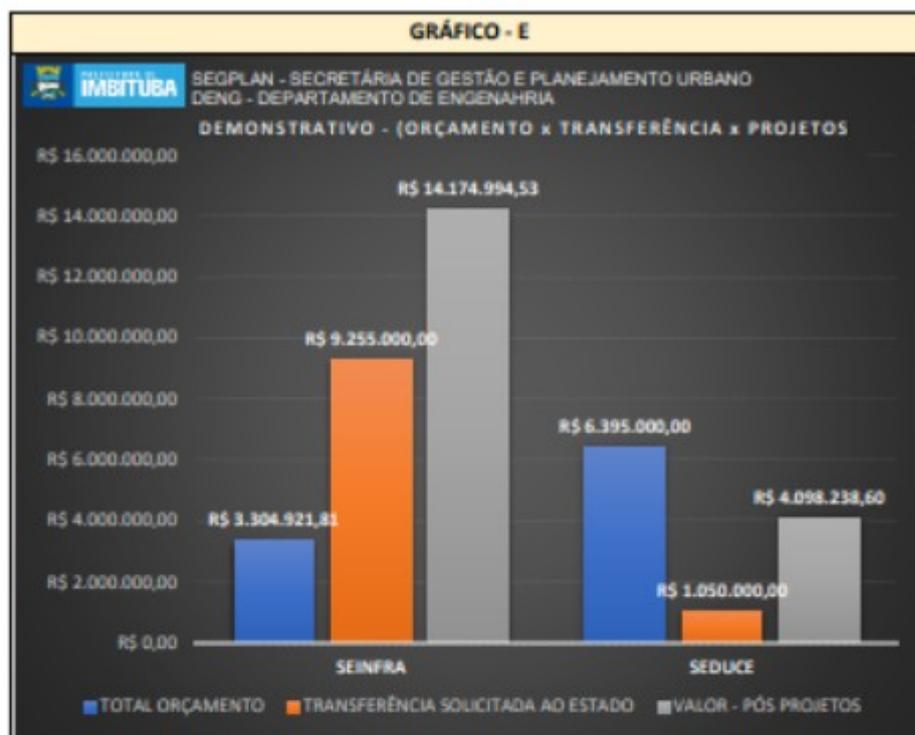
Ora, analisando-se o acima transcrito, o que é apresentado, restou evidenciado que o Prefeito Rosivaldo da Silva Junior não deixou de dar todos os trâmites necessários para que as obras solicitadas pelos nobres Vereadores pudessem ser realizadas.

Ocorre que algumas obras, por ausência do envio de verbas pelo Estado de Santa Catarina ou em decorrência do seu valor irrisório, não puderam ser

realizadas porque o seu valor total ultrapassaria, em muito, o orçamento previsto para o ano fiscal do município. Registra-se, ademais, que caso o gestor municipal optasse por extrapolar o orçamento, poderia ele incorrer nas condutas vedadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os gráficos abaixo demonstram de forma lúdica o quanto algumas emendas enviadas possuem valor irrisório frente à obra a ser executada:





Além disso, as disposições orçamentárias são previamente enviadas à Câmara de Vereadores no ano anterior à sua aplicação. Ou seja, todos os Vereadores têm pleno conhecimento da projeção de receita da Prefeitura. Aliás, os próprios Vereadores são quem aprovam a lei orçamentária e podem nela realizar emendas.

Há, ainda, muito desconhecimento da população de como um projeto de emenda funciona. Por conta disso, muitos Vereadores anunciam o seu recebimento à população, mas esquecem-se de avisar como o real trâmite ocorre e das dificuldades para o seu recebimento. Até porque é mais confortável colocar a culpa no Poder Executivo.

Sobre a autoria e materialidade, os fatos narrados durante toda a peça de defesa são suficientes para afastá-las.

Para evitar a tautologia, resumidamente alega-se:

1- O Prefeito Rosivaldo da Silva Junior jamais deixou de responder aos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Rafael Mello da Silva. Muito pelo contrário!

2- Ambos Vereadores sabiam do exato andamento das obras a serem realizadas e da aplicação dos recursos que estão por advir, pois o Prefeito fez questão de avisá-los, conforme documentos que seguem.

3- O Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba não prevê a forma escrita para a resposta de indicações, podendo elas, inclusive, se darem de forma verbal.

4- As informações prestadas pelo senhor Prefeito datam do final dos meses de outubro e novembro de 2022 e são posteriormente às requisições datadas de 01/06/2022, 26/07/2022 e 13/10/2022.

5- A requisição datada de 07/07/2023 encontrava-se, na data da denúncia, ainda sendo elaborada, dada a grande monta de informações. Além disso, a Câmara de Vereadores estava em recesso desde 16/07/2023, tendo retornado aos trabalhos somente em 08/08/2023. Portanto, o prazo para resposta encontrava-se suspenso.

6- Aos editais de licitação são dadas às publicidades necessárias, não havendo como os nobres Vereadores alegarem seu desconhecimento. Além disso, diversas das obras indicadas pelo Vereador Rafael Mello da Silva já haviam sido finalizadas, inclusive com o seu conhecimento, não havendo motivos justos para constarem ainda no Requerimento n. 39/2023.

7- A expectativa de repasse dos Vereadores fundamentou-se apenas em mera entrevista radiofônica do Ex-Governador Carlos Moisés da Silva (Republicanos). Na realidade, o chamado “PIX do Moisés”, que originou a discutível receita citada, estava suspenso por conta de ação movida pelo Ministério Público de Santa Catarina e de ajustes recomendados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

8- Os valores mencionados não chegaram à municipalidade até o presente momento, uma vez que o Estado de Santa Catarina teve que cumprir uma série de recomendações e determinações legais.

9- O município, utilizando-se de recursos próprios, não deixou de executar diversas das obras indicadas pelos nobres Vereadores, mesmo sem quaisquer repasses do programa de transferências de recursos especiais.

10- 46% das obras indicadas foram processadas com recursos próprios, sendo que deste total 6% já foram concluídas, 26% ainda não estão em fase de licitação ou foram consideradas obras inexequíveis pelo alto valor de contrapartida e 14% tiveram a sua licitação declarada deserta, não por culpa da municipalidade.

11- 56% das obras ainda aguardam o repasse Estadual e estão aptas a ter seu início programado.

Diante dos fatos trazidos, não há como se aplicar qualquer infração ético-disciplinar administrativa ao denunciado, diga-se Prefeito Rosivaldo da Silva Junior, o qual não tem medido esforços para atender todas as demandas dos Vereadores e munícipes. Aliás, se não pode realizar obras, não foi de livre vontade, mas porque não dispunha dos valores necessários em orçamento para tanto.

Ora, qual gestor não gostaria de entregar uma série de obras e deixar a sua marca registrada na cidade? Referido desejo também acompanha os nobres Vereadores. Se assim não o fosse, não se esforçaram em dizer que trouxeram esta ou aquela emenda.

Cassar o Prefeito Rosivaldo da Silva Junior é ato que não guarda o menor embasamento jurídico. E caso esta situação ocorra, tratar-se-á de mera perseguição política, que fatalmente será melhor apurada e esclarecida dentro dos limites legais.

No que toca as verbas alegadas nos autos, esclarece-se que o “Pix do Moisés”, originalmente chamado de “Plano 1000” apresentado em 15 de dezembro de 2021, visava a destinação de valores às maiores 70 cidades do Estado de Santa Catarina, contemplando duas formas de repasse: via Convênio (Decreto nº. 127/2011) e via Transferência Especial.

Entretanto, por se tratar de repasse em ano eleitoral e ferir diversas normas constitucionais, o Ministério Público de Santa Catarina deflagrou, à época, Ação Declaratória de Inconstitucionalidade contra o Governo do Estado, mantida em sigilo por conta da possibilidade de interferência no pleito que se aproximava.

Não obstante, o Órgão Ministerial também já havia encaminhado Recomendação ao Governo do Estado (001/2022/CECCON) na data de 25/10/2022, recomendando que fossem suspensos “[...] imediatamente os repasses de recursos por transferência especial” e no artigo 128, 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 “[...]” e que fossem adotadas “[...] medidas tendentes a afastar a inconstitucionalidade do artigo 1ª da Emenda Constitucional 81, de 1º de julho de 2021, respeitados os trâmites legislativos”.

Além disso, o repasse foi suspenso em dois momentos: o primeiro em 01/07/2022, por conta do período eleitoral; e o segundo em 29/12/2022, após a publicidade da ação movida pelo Ministério Público de Santa Catarina.

Somente em 05/07/2023 é que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina decidiu pela legalidade do repasse, mas criticou o seu formato.

O Estado de Santa Catarina, já na gestão do Governador Jorginho dos Santos Mello, encaminhou projeto de Lei à ALESC para apreciação. Após a aprovação, implementou e regularizou a chamada "transferência especial voluntária - TEV" (Lei n. 18.678, de 10 de agosto de 2022).

Atualmente, o Município de Imbituba ainda continua aguardando a liberação dos valores prometidos pelo Estado de Santa Catarina e, certamente, dada a alteração do regramento anterior, terá que providenciar, mais uma vez, toda a documentação pertinente.

Além disso, *“Nas transferências especiais autorizadas nas quais o objeto tenha sido iniciado ou não concluído ou não que tenha sido objeto de Portaria publicada, revogada, ou não, fica o Estado autorizada a realizara transferência ao Município limitado ao valor da transferência especial originalmente autorizada”* (art16, caput, da Lei mencionada). Para completar, *“O Município que empregou recursos próprios para executar o plano de trabalho, em decorrência de atraso ou suspensão do repasse de recursos financeiros pelo Estado fixado no plano de trabalho, será ressarcido no valor da transferência originalmente autorizada, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da entrega da prestação de contas original único, da Lei acima citada)”*.

Ora, a legislação citada somente comprova que os valores destinados sequer chegaram aos cofres municipais. Assim, não faz o menor sentido a cobrança, por parte dos Vereadores, da realização de obras com valores que sequer chegaram a ser enviados à municipalidade. A situação chega a beirar a insensatez.

Assim, estando comprovado que o Prefeito Rosivaldo da Silva Junior não deixou de atender os pedidos de informações da Câmara, e nem mesmo omitiu ou negligenciou bens, rendas, direitos ou interesses do Município, a sua absolvição é medida que se impõe.

IV – DO REQUERIMENTO

Ante todo o exposto, requer-se a rejeição do presente processo de cassação, com a absolvição do Prefeito Rosivaldo da Silva Junior, eis que medida de melhor direito.

Nestes termos pede deferimento.

Imbituba, 30 de outubro de 2023.

DIOGO
MARTINS
FARIAS:

Assinado digitalmente por DIOGO
MARTINS FARIAS:09831675916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=20181735.000176,
OU=Presencial, OU=Certificado
BF A3, CN=DIOGO MARTINS
FARIAS:09831675916
Data: 2023.10.30 18:28:23-03'00'

DIOGO MARTINS FARIAS

OAB/SC nº 65.621

CAMILA PIRES FERMINO

OAB/SC nº 68.608

NATÁLIA HELLEN CORRÊA AGUIAR

OAB/SC nº 65.632

PROCEDIMENTOS ANTERIOR A LICITAÇÃO

ORDEN	DOC	PROCESSO	SOC.IG	TIPO	OBJETO	BAIRRO	VERBA ESTADO (R\$)	CONTRAPARTIDA PM (R\$)	VALOR REPASSADO (R\$)	CONT. DIVICARBA	PROJETO LICITADO (R\$)	VERBA CUSTO	PÓS LICITADO (R\$)	CONTRATO	ORDENADOR - DESPESA	CONTRATADA	FISCAL DA OCU CONTRA
1	SC 21.614-21.620	SCC17870/21	SED	EDIFICAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL INFANTIL	ALTO ARROIO	R\$ 400.000,00	R\$ 2.214.295,09	R\$ 0,00	00-36.915-3	R\$ 2.614.295,09	-R\$ 2.214.295,09	-	-	SEDUCE	-	-
2	SC 21.698	SCC13803/21	SE	PAVIMENTAÇÃO	RUA VIRGILINO SOARES	GUANUBA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	00-36.936-5	R\$ 1.900.139,93	R\$ 99.060,07	R\$ 1.697.055,98	720202	SEINFRA	UNIO GRAMAG E URBANIZAÇÃO	ENG. HECTOR SIDURO
3	SC 21.631-	SCC12367/21	SANTUR	EDIFICAÇÃO	INFRAESTRUTURA TURISTICA	VILA ALVORADA	R\$ 500.000,00	R\$ 4.420,78	R\$ 0,00	00-35.605-0	R\$ 197.949,22	-R\$ 64.321,41	R\$ 166.922,17	720202	SEDETUR	POGIM (NO EDIFICACÃO ES LTDA	ARQ. CLAUDIO APARECIDO
CENTRO						R\$ 60.044,08					R\$ 77.040,25						
VIA NOVA						R\$ 210.439,45					R\$ 165.307,52						
ITARRUBÁ						R\$ 69.816,60					R\$ 75.132,53						
7	SC 21.691	SCC17191/21	SANTUR	EDIFICAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE PORTICOS E DECKS - (Licitação Lotes 02 e 03 Aquilão Lotes 02 e 03 para pontas turísticas e Construção em madeira de DECK para instalação de churrasqueiras nos Pratos)	IMITUBA	R\$ 300.000,00	R\$ 666.743,33	R\$ 150.000,00	00-35.603-4	R\$ 1.464.743,33	-R\$ 666.743,33	-	SEDETUR	-	-	
8	SC 21.677	SCC23881/21	SE	EDIFICAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA RIBANCERA - (Licitação Lote 01 m obelisco urbano para Praças e Pontos Turísticos)	RIBANCERA	R\$ 500.000,00		R\$ 0,00	00-36.921-7			-	SEDETUR	-	-	
9	SC 21.631-	SCC17693/21	SANTUR	MANUTENÇÃO	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS - (Licitação de manutenção predial)	VILA ALVORADA /MUSEU DA BALDA	R\$ 300.000,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	00-35.604-2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	ATA DE REGISTRO 309/2021	SEDETUR	SAVE ENGENHARIA	SECRETARIA
10	SC 21.624-	SCC18876/21	SED	ADQUIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM CONTAINER	CAMPESTRE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	00-36.917-9	R\$ 63.916,91	-R\$ 423.666,66	-	-	SEDUCE	-	-
11	SC 21.651	106621	FESPORTE	ADQUIÇÃO	ADQUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	IMITUBA	R\$ 70.000,00	R\$ 6.141,75	R\$ 0,00	00-36.904-0	R\$ 64.938,24	-R\$ 14.920,24	R\$ 70.141,75	65/2022-66/2022-67/2022-68/2022-69/2022-	SEDUCE	COMERCIAL PREÇO BOM Z & C / JM ESPORTE / BARRIGA MAQUINA BARRIS / PIRARA B&E COM. DE REDES / ESPORTIVA COM. DE MAT.	SECRETARIA
12	SC 21.651	106521	FESPORTE	EDIFICAÇÃO	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - MELHORAS NA QUADRA TERREINHA PINHO	ARROIO	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	00-36.905-9	R\$ 118.999,99	-R\$ 65.000,00	-	-	SEDUCE	-	-
13	SC 21.652	SCC 2141921	FESPORTE	ADQUIÇÃO	PLACAR ELETRONICO QUADRA MODULAR PARA O GINASIO	ALTO ARROIO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	00-36.967-5	R\$ 211.267,00	R\$ 36.733,00	R\$ 117.900,00	04/2022 e 05/2022	SEDUCE	GENHUR DE FREITAS E CONSTRUTOR APOSSAMA	SECRETARIA
14	SC 21.652-	SCC 2136421	SE	EDIFICAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CAIC	RIBANCERA	R\$ 250.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 0,00	00-36.966-7	R\$ 64.999,99	-R\$ 165.000,00	-	-	SEINFRA	-	-

PROCEDIMENTOS ANTERIOR A LICITAÇÃO

ORDEN	DOC	PROCESO	SEC.OC	TPO	OBJETO	BARRIO	VERBA ESTADO (R\$)	CONTRAPARTIDA PMU (R\$)	VALOR REPASSADO (R\$)	CONTR. BANCARIA	PROJETO LICITADO (R\$)	VERBA CUSTO	PÓS LICITADO (R\$)	CONTRATO	ORDENADOR - DESPESA	CONTRATADA	FISCAL DA OCU CONTRA	
15	SC 21.074-21.722-	SCC 3678321	SED	EDIFICAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.M.J. JUCI DE SOLTA DOS SANTOS	ARROIO	R\$ 200.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	00.36.774-5	R\$ 200.000,00	-R\$ 125.000,00	-	-	SEINFRA	-	-	
16	SC 21.077	SCC 3626821	SED	EDIFICAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM GRAMA SINTÉTICA CMC	RIBANCIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 224.737,67	R\$ 0,00	00.36.826-6	R\$ 324.737,67	-R\$ 224.737,67	R\$ 324.737,67	602022	SEUCF	TURFGREEN	ENG. CEL NUNES	
17	SC 21.074-21.722-	SCC 3677821	SE	ACESSIBILIDADE	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS		R\$ 500.000,00		R\$ 0,00	00.36.927-6				-	SEINFRA	-	-	
18	SC 21.077	SCC 2102021	SE	ACESSIBILIDADE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA GNERICO	VILA NOVA / CAMPO DA AVIAÇÃO / SAO TOMAZ / GUIBUA	R\$ 200.000,00	R\$ 211.902,59	R\$ 0,00	00.36.958-3	R\$ 1.161.902,59	-R\$ 211.902,59			-	SEINFRA	-	-
19	SC 21.783	SCC471622	SE	ACESSIBILIDADE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA GNERICO		R\$ 250.000,00		R\$ 0,00	00.36.937-6				-	SEINFRA	-	-	
20	SC 21.077	SCC 3616821	SE	INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE CONCRETO	PAES LEINE	R\$ 100.000,00	R\$ 278.000,00	R\$ 0,00	00.36.931-5	R\$ 274.000,00	-R\$ 274.000,00	-	-	SEINFRA	-	-	
21	SC 21.755-	SCC 3922322	DC	ADQUIÇÃO	ADQUIÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 DEFESACIVIL	CENTRO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	00.36.296-4	R\$ 191.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 191.000,00	ATADE REGISTRO ATZ22CN05522	SEAD	CINCATARINA	SECRETAR	
22	SC 21.723-	SCC 981521	SANTUR	SINALIZAÇÃO	REVITALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS - (licitação de implantação de sinalização turística)	CENTRO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	00.35.601-8	R\$ 126.768,67	R\$ 71.231,33	R\$ 126.193,94	582022	SEDETUR	SINASC	SECRETAR	
23				PAVIMENTAÇÃO	RUA JOVINO TOMÉ SOARES	CAMPO DA AVIAÇÃO		R\$ 138.550,68	R\$ 0,00			R\$ 450.707,40	-R\$ 126.767,40	R\$ 428.550,68	712022	SEINFRA	SUL BLOCOS	ENG. HECT SIDIRO
24	SC 21.786	SCC349322	SE	PAVIMENTAÇÃO	RUA JOÃO DA SILVEIRA	VILA NOVA ALVORADA		R\$ 65.545,20	R\$ 0,00		00.36.930-6	R\$ 365.545,20	-R\$ 65.545,20	R\$ 365.042,24	742022	SEINFRA	VÁRIO GRUPOS E URBANIZAÇÃO	ENG. ALDO
25	SC 21.786	SCC501122	SANTUR	MANUTENÇÃO	REVITALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS - Licitação Aquilção de materiais elétricos incluindo mão de obra para manutenção de pontos turísticos.	IMBITUBA	R\$ 200.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00	00.36.925-X	R\$ 389.000,00	-R\$ 198.000,00	R\$ 389.000,00	052023	SEDETUR	BOTEGA BIELLI	PAULARCO VERRIA	

PROCEDIMENTOS ANTERIOR A LICITAÇÃO

ORDEN	DOC	PROCESSO	SEC.OC	TIPO	OBJETO	BARRIO	VERBA ESTADO (R\$)	CONTRAPARTIDA PMU (R\$)	VALOR REPASSADO (R\$)	CONTIN. OBRIGADA	PROJETO LICITADO (R\$)	VERBA X CUSTO	PÓS LICITADO (R\$)	CONTRATO	ORDENADOR - DESPESA	CONTRATADA	FISCAL DA OBRIG. QUANTO CONTRATO
26	9C 21.766	SCC417502	SE	PAVIMENTAÇÃO	REALIZOZ GONZAGA DE ABO RIM	SAGRADA FAMILIA	R\$ 515.000,00	R\$ 1.260.200,00	R\$ 0,00	00 36.932-2	R\$ 1.605.200,00	-R\$ 1.260.200,00	-	-	SEINFRA	-	-
27	9C 21.766	SCC417922	SE	PAVIMENTAÇÃO	RUA MARGARIDA ALVES DAMAGIO	Campo da Aviação	R\$ 215.000,00	R\$ 79.700,33	R\$ 0,00	00 36.934-9	R\$ 294.700,33	-R\$ 79.700,33	R\$ 294.167,30	702022	SEINFRA	VÂNIO GRAMAG E URBANIZAÇÃO	ENG. HECT SIDURO
28	9C 21.766	SCC418102	SE	PAVIMENTAÇÃO	RUA VOLNEI SOARES	VILA NOVA	R\$ 375.000,00	R\$ 211.147,93	R\$ 0,00	00 36.933-0	R\$ 583.000,91	-R\$ 208.000,91	R\$ 576.147,93	730202	SEINFRA	SUL BLOCOS	ENG. HECT SIDURO
29	9C 21.766	SCC552302	SE	PAVIMENTAÇÃO	RUA MANOEL JOÃO BARTOLOMEU	PENHA	R\$ 300.000,00	R\$ 2.309.113,59	R\$ 0,00	00 36.935-7	R\$ 2.609.113,59	-R\$ 2.309.113,59	-	-	SEINFRA	-	-
30	9C 21.766	SCC260902	SANTUR	INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO DE DECK FLUTUANTE	CENTRO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 27.368,98	R\$ 0,00	00 36.924-1	R\$ 2.027.368,98	-R\$ 27.368,98	R\$ 1.705.703,10	116/2022	SEINFRA	SAVE ENGENHARIA	ENG. HECT SIDURO
31	9C 21.766	SCC061402	SE	PAVIMENTAÇÃO	RUA GALLON ALVES	GUARUBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.311,00	R\$ 0,00	00 36.930-0	R\$ 1.007.311,00	R\$ 7.311,00	R\$ 1.000.000,00	790202	SEINFRA	VÂNIO GRAMAG E URBANIZAÇÃO	ENG. HECT SIDURO
32	9C 21.766	SCC316002	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	RETROSCAVADORA	CENTRO	R\$ 400.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 400.000,00	00 36.295-0	R\$ 432.000,00	-R\$ 32.000,00	R\$ 432.000,00	ATADE REGISTRO DE PREÇO AT22CN014007	SEAP	CINCATARINA	SECRETARIA
33	9C 21.766	SCC24194/22	SEDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	COLETA SELETIVA	CENTRO	R\$ 600.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	00 36.971-3	R\$ 680.000,00	-R\$ 80.000,00	R\$ 680.000,00	ATADE REGISTRO DE PREÇO AT22CN036007	SEINFRA	CINCATARINA	SECRETARIA
34	9C 21.766	SCC173602	SEDE	REFORMA	CORAÇÃO DE MÃE	BIRAQUERA	R\$ 100.000,00	-	-	-	R\$ 224.914,18	-R\$ 125.000,00	-	-	SEDUCE	-	-
35	9C 21.766	SCC403602	SE	REFORMA	BALSA	SAMBADUI	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	00 36.970-5	R\$ 145.735,14	R\$ 45.004,06	R\$ 99.500,00	ATADE REGISTRO DE PREÇO 386/2022	SEINFRA	MRG COMERCIAL E SERVIÇOS	LAYRA

DESCRIÇÃO	VALORES	QUANTIA DE OBJETOS
VERBAS SUBSTITUÍDAS DO ESTADO	R\$ 12.982.000,00	35,00
VALOR DA OBRIG. PÓS-PROJETOS	R\$ 21.772.894,71	34,00

OBSERVAÇÕES (GERAL)
<p>Objeto: Solicitação de repasse de recursos financeiros para apoio na implantação de dotas no município de Imbuiz.</p> <p>Portaria publicada: 103/2022 de 06/03/2022 - DOE nº. 21.722, pág. 6</p> <p>CG: 119 dias para elaboração dos projetos e licitar o objeto, a fim de receber repasse até 01/07/2022.</p> <p>Contém despacho ao Núcleo orientando a Comunicar OFICIALMENTE ao Município para que dê início aos trâmites do processo licitatório. NÃO CONSTA NO PROCESSO, COMUNICADO AO MUNICÍPIO.</p> <p>PROCESSO NÃO ARQUIVADO</p>
<p>Auxílio em: 06/11/2021</p> <p>Objeto: Pavimentação de via urbana (sem identificação)</p> <p>Portaria publicada: 535/2021 - DOE nº. 21.677 de 26/12/2021, pág. 33</p> <p>Não houve licitação encaminhada para este objeto. Contém despacho ao Núcleo orientando a Comunicar OFICIALMENTE ao Município para que dê início aos trâmites do processo licitatório. NÃO CONSTA NO PROCESSO, COMUNICADO AO MUNICÍPIO.</p> <p>Arquivado "Temporariamente" em 27/02/2023 pelo Estado de Santa Catarina</p>
<p>Auxílio em: 11/03/2022</p> <p>Objeto: Pavimentação de Via no município</p> <p>Portaria publicada: 216/2022 - DOE nº. 21.763 de 01/06/2022, pág. 16</p> <p>CG: 30 dias para elaboração dos projetos e licitar o objeto, a fim de receber repasse até 01/07/2022.</p> <p>Contém despacho ao Núcleo orientando a Comunicar OFICIALMENTE ao Município para que dê início aos trâmites do processo licitatório. NÃO CONSTA NO PROCESSO, COMUNICADO AO MUNICÍPIO Processo "Temporariamente" arquivado.</p>
<p>Auxílio em: 16/12/2021</p> <p>Objeto: construção de escada de concreto no município Imbuiz/SC.</p> <p>Portaria publicada: 535/2021 - DOE nº. 21.677 de 26/12/2021, pág. 33</p> <p>Não houve licitação encaminhada para este objeto. Contém despacho ao Núcleo orientando a Comunicar OFICIALMENTE ao Município para que dê início aos trâmites do processo licitatório. NÃO CONSTA NO PROCESSO, COMUNICADO AO MUNICÍPIO.</p> <p>Arquivado "Temporariamente" em 27/02/2023 pelo Estado de Santa Catarina</p>
<p>Auxílio em: 06/10/2021</p> <p>Objeto: Solicitação de repasse de recursos financeiros para infraestrutura turística - revitalização e manutenção de pontos turísticos.</p> <p>Portaria publicada: 103/2022 de 07/03/2022 - DOE nº. 21.723, pág. 15</p> <p>CG: em 16/11/2022, encaminhado processo licitatório ao Estado para liberação do repasse.</p> <p>Repasse não realizado - apontamento de que o DART estava irregular em 20/12/2022.</p> <p>Repasse suscitado pela Portaria nº. 590/SEF de 20/12/2022.</p> <p>PROCESSO NÃO ARQUIVADO</p>

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - STATUS			TOTAL
SEM LULA	QUANTIDADE	R\$	00

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - TIPO			TOTAL
TIPO	QUANTIDADE	R\$	00

OBSERVAÇÕES (GERAL)
<p>Audiado em: 06/03/2022 Objeto: Pavimentação e Drenagem na Rua Luiz Gonzaga de Anilém, Inhúba/SC Portaria publicada: 166/2022 - DDE nº. 21.768 de 11/05/2022, pág. 11 Não houve licitação encerrada para este objeto. Contém despacho ao Núcleo orientando a Comunicar OFICIALMENTE ao Município para que dê início aos trâmites do processo licitatório. NÃO CONSTA NO PROCESSO, COMUNICADO AO MUNICÍPIO. Arquivado "Temporariamente" em 27/02/2023 pelo Estado de Santa Catarina</p>
<p>Audiado em: Rua Margarida Alves Damásio Portaria publicada: 166/2022 - DDE nº. 21.768 de 11/05/2022, pág. 11 Não houve licitação encerrada para este objeto. Contém despacho ao Núcleo orientando a Comunicar OFICIALMENTE ao Município para que dê início aos trâmites do processo licitatório. NÃO CONSTA NO PROCESSO, COMUNICADO AO MUNICÍPIO. Arquivado "Temporariamente" em 27/02/2023 pelo Estado de Santa Catarina</p>
<p>Audiado em: 06/03/2022 Objeto: Pavimentação, Drenagem e acessibilidade, no município de Inhúba/SC Portaria publicada: 166/2022 - DDE nº. 21.768 de 11/05/2022, pág. 11 CG: 51 dias para elaboração dos projetos e licitar o objeto, a fim de receber repasse até 01/07/2022. Não houve licitação encerrada para este objeto. Arquivado "Temporariamente" em 27/02/2023 pelo Estado de Santa Catarina</p>
<p>Audiado em: 22/03/2022 Objeto: pavimentação da Rua Manoel João Batolomeu Pacheco, bairro Penha portaria publicada: 166/2022 - DDE nº. 21.768 de 11/05/2022 p. 11 CG: 51 dias para elaboração dos projetos e licitar o objeto, a fim de receber repasse até 01/07/2022. Não houve licitação encerrada para este objeto. Arquivado "Temporariamente" em 27/02/2023 pelo Estado de Santa Catarina</p>
<p>Audiado em: 09/03/2022 Objeto: reforma e/ou ampliação de centro municipal de Educação Infantil no município de Inhúba/SC. Portaria publicada: Portaria nº. 254/2022 - DDE nº. 21.766, pág. 18. CG: 04 dias para elaboração dos projetos e licitar o objeto, a fim de receber repasse até 01/07/2022. Contém despacho ao Núcleo orientando a Comunicar OFICIALMENTE ao Município para que dê início aos trâmites do processo licitatório. NÃO CONSTA NO PROCESSO, COMUNICADO AO MUNICÍPIO PROCESSO NÃO ARQUIVADO</p>

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - STATUS			TOTAL
SEM LULA	QUANTIDADE	(R\$)	33

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - TIPO			TOTAL
TIPO	QUANTIDADE	(R\$)	33

RESERVAÇÃO GERAL

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - STATUS			TOTAL
VAL. LIQ.	QUANTIDADE	R\$	R\$

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - TIPO			TOTAL
TIPO	QUANTIDADE	R\$	R\$

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - STATUS DA OBRA			R\$ MIL
TIPO	QUANTIDADE	(%)	21
NÃO INCLUIVA	8	36,30%	
CONCESSÃO / PERCEPÇÃO P.M.L.	7	31,81%	
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO SEM RECURSOS	1	4,76%	
CONCESSÃO	2	9,13%	
SEM ANEXO ANEXO DE LICITAÇÃO P.M.L.	3	13,20%	

21

DESCR. RJ	VALOR DA VIGORA	VALOR DO PRECATORIO	(%) DEPCI
CONCESSÃO DE EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 800.000,00	R\$ 2.464.296,89	30,70%
CONCESSÃO DE EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 800.000,00	R\$ 223.000,00	36,36%
PERMISSÃO DE USO DE TERRENO - TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PISCINA	R\$ 10.000,00	R\$ 119.000,00	8,31%
CONCESSÃO DE EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 200.000,00	R\$ 429.000,00	47,54%
PERMISSÃO DE EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA - TERRENO PARA A PISCINA	R\$ 200.000,00	R\$ 819.000,00	40,95%
CONCESSÃO DE EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 800.000,00	R\$ 874.000,00	10,93%
PERMISSÃO DE EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 119.000,00	R\$ 1.909.296,89	71,47%
CONCESSÃO DE EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 800.000,00	R\$ 229.000,00	28,75%

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - STATUS DA OBRA			Q2 2024
TIPO	QUANTIDADE	(R\$)	21

ORÇ R1	VALOR DA VIGORA	VALOR DO PREÇO	(R\$) UNIC. 1

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - STATUS DA OBRA			Q2 2024
TIPO	QUANTIDADE	(R\$)	21

IDEN R1	VALOR DA VIGORA	VALOR DE PROJ & TQ	(R\$) UNICI 1

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - STATUS DA OBRA			Q2 2024
TIPO	QUANTIDADE	(R\$)	21

IDEN R1	VALOR DA VIGORA	VALOR DE PROJ & TD	(R\$) UNICI 1

DOE	Processo SGPE	OBJETO	Valor Estado	Conta bancária
SC 21.628 -	SCC13833/21	Pavimentação da Rua Vergilino Soares	R\$ 2.000.000,00	BB 36.936-5
SC 21.631 -	SCC17191/21	Construção de Pórticos e Decks	R\$ 300.000,00	BB 35.603-4
SC 21.631 -	SCC17643/21	Revitalização e Manutenção de Pontos Turísticos	R\$ 300.000,00	BB 35.604-2
SC 21.631 -	SCC12267/21	Infraestrutura Turística	R\$ 500.000,00	BB 35.605-0
SC 21.624 -	SCC18976/21	Construção de Biblioteca em Container - Escola Belarminda	R\$ 100.000,00	BB 36.917-9
SC 21.611 e 21.620	SCC17870/21	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL INFANTIL NO ALTO ARROIO	R\$ 400.000,00	BB 36.915-2
SC 21.651	FESPORTE 1064/21	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 70.000,00	BB 36.964-0
SC 21.651	FESPORTE 1065/21	Infraestrutura Esportiva - Quadra Teresinha Pinho	R\$ 30.000,00	BB 36.965-9
SC 21.652	SCC 21419/21	Aquisição de Placar Eletrônico e Quadra modular	R\$ 250.000,00	BB 36.967-5
SC 21.652 -	SCC 21364/21	Construção de Muro para o CAIC	R\$ 250.000,00	BB 36.966-7
SC 21.677 e 21.722 -	SCC 24783/21	Reforma e Ampliação do CMI Juci de Souza dos Santos	R\$ 200.000,00	BB
SC 21.677	SCC 24298/21	Construção de Quadra com Grama sintética CAIC	R\$ 100.000,00	BB 36.926-8
SC 21.677 e 21.722 -	SCC 24779/21	Implantação de Ciclovias	R\$ 500.000,00	BB 36.927-6
SC 21.677 -	SCC 23681/21	Revitalização da Orla da Praia da Ribanceira	R\$ 500.000,00	BB 36.921-7
SC 21.677	SCC 21020/21	Pavimentação de Via no município (USADO NA CICLOVIA)	R\$ 200.000,00	BB 36.968-3
SC 21.677	SCC 24169/21	Construção de Escada de Concreto	R\$ 100.000,00	BB 36.931-5
SC 21.755 -	SCC 22222/21	Aquisição de 01 Caminhonete 4X4 para Defesa Civil	R\$ 200.000,00	BB 36.296-4
SC 21.723 -	SCC 19415/21	Revitalização de pontos turísticos	R\$ 200.000,00	BB 35.601-8
SC 21.768	SCC3493/22	Pavimentação e Drenagem Pluvial (Ruas: Jovino Tomé Soares, Olírio Leonel Eduardo, João da Silveira e Orlandino Manoel Idalino).	R\$ 600.000,00	BB 36.930-6
SC 21.768	SCC5011/22	manutenção e instalação elétrica dos pontos turísticos	R\$ 200.000,00	BB 36.925-X
SC 21.768	SCC4175/22	pavimentação e Drenagem rua luiz gonzaga de amorim	R\$ 515.000,00	BB 36.932-2

SC 21.768	SCC4179/22	pavimentação rua Margarida Alves Damasio	R\$ 215.000,00	BB 36.934-9
SC 21.768	SCC4181/22	Pavimentação e drenagem e acessibilidade (rua volnei soares)	R\$ 375.000,00	BB 36.933-0
SC 21.768	SCC5523/22	Sistema viario pavimentação rua manoel João Bartolomeu	R\$ 300.000,00	BB 36.935-7
SC 21.749	SCC2609/22	Construção de DECK Flutuante com Iluminação, canto da Vila até a Barrinha	R\$ 2.000.000,00	BB 36.924-1
SC 21.783	SCC4716/22	Rua Sidnei Pacheco de Couto e rua Juarez Jeremias, campestre	R\$ 250.000,00	BB 36.937-8
SC 21.788	SCC8614/22	Pavimentação da Rua Sollon Guaiúba	R\$ 1.000.000,00	BB 36.656-0
SC 21.788	SCC3180/22	Aquisição de Retroescavadeira	R\$ 400.000,00	BB 36.295-6
SC 21.799	SCC24184/22	Aquisição de Equipamento para coleta seletiva	R\$ 600.000,00	BB 36.971-3
SC 21.799	SCC1738/22	Reforma de centro municipal de educação infantil	R\$ 100.000,00	BB
SC 21.788	SCC4038/22	Reforma e Reparos na Balsa do Sambaqui	R\$ 150.000,00	BB 36.970-5
			R\$ 12.905.000,00	

ARQUIVADO/SUSPENSO
PCP PARCELA 01
PCP PARCELA 01
PCP PARCELA 01
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
DESARQUIVADO
DESARQUIVADO
ARQUIVADO/SUSPENSO
DESARQUIVADO
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
PCP PARCELA ÚNICA
DESARQUIVADO
ARQUIVADO/SUSPENSO
DESARQUIVADO
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE

ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
ARQUIVADO/SUSPENSO
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
PCP PARCELA ÚNICA
DESARQUIVADO
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE
ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE